

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS .....	21
GESTÃO .....	25
EDUCAÇÃO.....	40
SAÚDE.....	58
CET .....	62
CAPEP .....	63
IPREV.....	67
OUVIDORIA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE .....	71
DESENVOLVIMENTO SOCIAL .....	72
DESENVOLVIMENTO URBANO .....	73
MEIO AMBIENTE.....	73
ESPORTES.....	78
SEGURANÇA.....	78
SERVIÇOS PÚBLICOS.....	79
INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES .....	79
FUNDAÇÕES .....	82
PRODESAN.....	84
CÂMARA .....	85
JOVENS DESAPARECIDOS.....	86

### LEI Nº 4.025 DE 31 DE MAIO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 89/2022 –  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ESCOLA PORTUGUESA, PARA FINALIDADE QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de maio de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 4.025

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Escola Portuguesa, visando a execução, em parte, do Plano de Trabalho devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Anexo Único desta lei.

**Art. 2º** O repasse no valor de R\$ 34.983,33 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) será em parcela única, destinado a auxílio/investimento, conforme estabelecido no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta lei, em atendimento as emendas parlamentares nº 046 e 292 de autoria dos vereadores Bruno Orlandi e Ademir Pestana, respectivamente, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 31 de maio de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO ÚNICO**  
**PROCESSO Nº 17084/2022-91**  
**TERMO DE FOMENTO Nº \_\_\_\_/2022 – SEDUC**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM**  
**O MUNICÍPIO DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA**  
**DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ES-**  
**COLA PORTUGUESA.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, doravante denominada simplesmente **SEDUC**, neste ato representada por sua titular, **(NOME DA SECRETÁRIA)**, devidamente autorizada pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado, a **ESCOLA PORTUGUESA**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 79, Vila Nova, em Santos/SP, CEP 11.013-350, inscrita no CNPJ sob nº 60.013.646/0001-35, Inscrição Estadual isento, Inscrição Municipal isento, doravante denominada **ASSOCIAÇÃO**, neste ato representada por **(NOME DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO)**, portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, tem entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização de parceria entre o **MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, e a **ASSOCIAÇÃO**, para a execução do projeto consistente e correspondente ao Plano de Trabalho, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, com repasse de recursos voltados a aquisição de equipamentos e materiais visando contribuir para assegurar as condições físico-estruturais, conforto térmico e bem estar direcionado aos alunos e funcionários.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PROGRAMA DE TRABALHO, DAS METAS E DOS INDICADORES:** O detalhamento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma da execução, dos critérios de avaliação e desempenho com os indicadores de resultados, constam no Plano de Trabalho da **ASSOCIAÇÃO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único e deverá observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RESPONSABILIDADES**

**E OBRIGAÇÕES:** São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

**I – Compete à ASSOCIAÇÃO:**

**a)** executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

**b)** disponibilizar o local apropriado para execução do Plano de Trabalho;

**c)** aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

**d)** utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de Educação;

**e)** durante a vigência deste Termo de Fomento, manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;

**f)** responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

**g)** restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

**h)** garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

**i)** responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução;

**j)** realizar a Prestação de Contas à Secretaria Municipal de Finanças e Secretaria Municipal de Educação após o cumprimento integral do Plano de Trabalho;

**l)** manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

**II – Compete ao MUNICÍPIO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação:

**a)** acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

**b)** prestar apoio necessário a **ASSOCIAÇÃO** para

que seja alcançado o objeto deste Termo de Fomento em toda sua extensão;

**c)** repassar os recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

**d)** publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;

**e)** assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Para a execução do presente Termo de Fomento o **MUNICÍPIO** repassará à **ASSOCIAÇÃO** o valor de R\$ 34.983,33 (trinta e quatro mil, novecentos e oitenta e três reais, e trinta e três centavos), em 01 (uma) única parcela, observado o disposto no artigo 2º da lei que autoriza sua celebração, com a finalidade de custear, única e exclusivamente, as despesas constantes no Plano de Trabalho, conforme Anexo Único deste instrumento e a utilização dos recursos ocorrerá até o prazo de 31/12/2022, data de validade legal da emenda.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A **ASSOCIAÇÃO** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Município de Santos.

**CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo de Fomento irão onerar a Dotação Orçamentária nº XXXXXXXXXXXXXXXX, Fonte XX e Nota de Empenho nº XX, emitida em XXXXXXXX. Ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A **ASSOCIAÇÃO** deverá prestar contas do valor recebido à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças – SETCON/DECONFI/SEFIN, e encaminhar cópia à Secretaria Municipal de Educação na Seção de Contratos e Convênios – SECONV/COFI/DEAFIN, da seguinte forma:

**I** – Prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos no mês anterior, com apresentação dos comprovantes e extratos bancários;

**II** – Prestação de contas anual nos moldes das instituições específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, acompanhada dos seguintes documentos:

**a)** informação sobre a conclusão do serviço contratado e bens e materiais adquiridos, conforme as ações definidas no Plano de Trabalho, Anexo Único, bem como informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;

**b)** relatório de execução físico-financeira;

**c)** relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

**d)** cópia dos extratos de conta bancária específica;

**e)** comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;

**III** – Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela única, sem prejuízo do previsto nos incisos anteriores desta Cláusula.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do “caput” anterior deverão ser arquivados na sede da **ASSOCIAÇÃO** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ASSOCIAÇÃO**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO:** Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ASSOCIAÇÃO** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização do cumprimento do ajustado neste Termo de Fomento ficará a cargo da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, também de acordo com os termos estabelecidos nos artigos 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7585, de 10 de novembro de 2016, sendo que a forma de monitoramento será levada a efeito por visita in loco e relatórios de cumprimento do objeto pactuado.

**CLÁUSULA NONA - DO GERENCIAMENTO:** Em cumprimento do disposto na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designado o ocupante do car-

go de Coordenador de Vida Escolar, Legislação e Normas Educacionais, Sr. Rodrigo França Tanque, gestor da presente parceria.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento, permanecerão na posse e propriedade da entidade, observado o disposto no "caput" desta Cláusula.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Qualquer irregularidade concernente às Cláusulas deste Termo de Fomento implicará na suspensão da parceria e na adoção das demais providências cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento, serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Fica estabelecida a responsabilidade exclusiva da **ASSOCIAÇÃO** pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO:** O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, nas seguintes situações:

**I** - Se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

**II** - Unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ASSOCIAÇÃO** venha a perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:** É competente o foro da Comarca de Santos (SP) para diri-

mir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, firmam o presente Termo de Fomento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos, .... de.....de 2022.

---

(NOME DA SECRETÁRIA)  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

---

(NOME DO REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO)  
ESCOLA PORTUGUESA

---

TESTEMUNHA

---

TESTEMUNHA

LEI Nº 4.026  
DE 31 DE MAIO DE 2022

(PROJETO DE LEI Nº 88/2022 -  
AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL)

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ONG PATINHAS QUE BRILHAM PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE AMPARO AOS ANIMAIS DE RUA OU DA POPULAÇÃO CARENTE E/OU DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SANTOS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 26 de maio de 2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.026

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Fomento com a organização da

sociedade civil ONG Patinhas que Brilham, cujo objeto é a realização do projeto para resgate, atendimento veterinário e cirurgias para animais de rua ou da população carente e/ou de baixa renda do município de Santos.

**Art. 2º** O valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para cumprimento da emenda parlamentar nº 231 do Vereador Benedito Furtado de Andrade, será repassado em 02 (duas) parcelas, destinadas ao custeio das despesas do projeto, conforme especificações estabelecidas no Termo de Fomento, que integra esta lei em seu Anexo Único.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta lei correrão pela dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO**

#### **ANEXO ÚNICO**

**TERMO DE FOMENTO Nº /202\_\_ - SEMAM**  
**PROCESSO Nº 9369/2022-85**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM MUNICÍPIO DE SANTOS E ONG PATINHAS QUE BRILHAM PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO DE AMPARO AOS ANIMAIS DE RUA OU DA POPULAÇÃO CARENTE E/OU DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SANTOS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO** com sede na Praça Mauá, s/nº, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, (NOME DO SECRETÁRIO)**, e de outro lado a **ONG PATINHAS QUE BRILHAM**, doravante denominada **ENTIDADE**, com sede na Rua Dr. Carvalho de Mendonça, nº 670, Marapé, em Santos/SP, CEP: 11070-103, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.851.251/0001-40, neste ato representada por

**(NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE)**, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a realização do Projeto "Patinhas que Brilham", para realização de resgate, atendimento veterinário e cirurgias para animais de rua ou da população carente e/ou de baixa renda do município de Santos, de acordo com o correspondente Plano de Trabalho (Anexo Único).

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO, DAS METAS, DOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DA PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS:** Compete às partes demandar ações visando o fiel cumprimento dos objetivos, das metas, dos resultados a serem atingidos, do cronograma de execução, dos critérios de avaliação de desempenho, com apresentação dos indicadores de resultados, que constam do Plano de Trabalho proposto pela **ENTIDADE** e aprovado pelo **MUNICÍPIO**, que integra o presente Termo de Fomento como Anexo Único, devendo observar o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Plano de Trabalho poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante apostilamento ou termo de aditamento, observada a legislação em vigor, desde que não implique em acréscimo do total do repasse autorizado sem prévia autorização legislativa.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES:** São responsabilidades e obrigações, além dos outros compromissos assumidos neste Termo de Fomento:

**I - Da ENTIDADE:**

**a)** executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;

**b)** observar, no transcorrer da execução de suas atividades, as orientações emanadas pelo **MUNICÍPIO**, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

**c)** responsabilizar-se, exclusivamente, pela aquisição através de empresas legalmente estabelecidas;

**d)** aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Termo de Fomento, mantendo conta bancária específica para este fim, observado o disposto no decreto que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014, e nela movimentando os recursos subvencionados pelo **MUNICÍPIO**;

**e)** aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

**f)** utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de Meio Ambiente;

**g)** disponibilizar na Internet e em locais visíveis de sua sede social as informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento, conforme disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

**h)** reparar, corrigir e remover às suas expensas, danos causados a terceiros oriundos de atos realizados em razão da execução do Plano de Trabalho em que se verifiquem vícios, incorreções ou dolo;

**i)** restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;

**j)** garantir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

**k)** responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

**l)** responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

**m)** manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;

## **II - Do *MUNICÍPIO*:**

**a)** acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;

**b)** manter em seu sítio oficial na Internet informações a respeito do objeto deste Termo de Fomento e respectivo Plano de Trabalho, conforme disposto nos artigos 10 e 11 da Lei Federal nº 13.019/2014;

**c)** repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quarta;

**d)** publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;

**e)** indicar Comissão de Monitoramento e Avaliação para acompanhamento deste Termo de Fomento;

**f)** fornecer ao Conselho Municipal de Vida Ani-

mal - COMVIDA, quando solicitado, todos os elementos indispensáveis ao cumprimento de suas obrigações em relação a este Termo de Fomento;

**g)** assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em 02 (duas) parcelas trimestrais à **ENTIDADE**, mediante crédito em conta corrente.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Havendo atrasos nos desembolsos previstos no cronograma estabelecido no "caput" desta Cláusula, a **ENTIDADE** poderá realizar adiantamentos com recursos próprios alocados à conta bancária específica, tendo reconhecidas as despesas efetivadas, desde que em montante igual ou inferior aos valores ainda não desembolsados e estejam previstas no Plano de Trabalho.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta corrente específica, observando o disposto na Cláusula Terceira, inciso I, alíneas "d" e "e". Toda movimentação de recursos deverá ser realizada mediante transferência eletrônica sujeita a identificação do beneficiário final.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A execução do presente Termo de Fomento não acarretará qualquer encargo gravoso ou despesas extraordinárias ao **MUNICÍPIO**.

**PARÁGRAFO QUARTO:** A liberação da segunda parcela ficará condicionada a apresentação da prestação de contas parcial da primeira parcela e assim sucessivamente. Após a apresentação da prestação de contas da última parcela será apresentada a prestação de contas total dos recursos recebidos.

**PARÁGRAFO QUINTO:** Qualquer atraso na prestação de contas das parcelas implicará na não efetivação do repasse subsequente na data prevista.

**PARÁGRAFO SEXTO:** Antes do início das atividades a **ENTIDADE** deverá solicitar a liberação da primeira parcela através de ofício, informando o banco, a agência e o número da conta específica para depósito do valor.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** É vedada a utilização dos recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** para finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho aprovado a que se refere este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas do presente Termo de Fomento irão onerar a Dotação Orçamentária nº XXXXXXXXXXXXXXXX, Fonte XX e Nota de Empenho nº XX, emitida em XXXXXXXX. Ou outra que venha a ser indicada para tal fim.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:** A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO**, da seguinte forma:

**I** - Prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos no mês anterior, com apresentação dos comprovantes, extratos bancários, e relatório de atividades, assinada pelo representante da **ENTIDADE**;

**II** - Prestação de contas anual nos moldes das instituições específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, acompanhada dos seguintes documentos:

**a)** Relatórios mensais consolidados contendo histórico de dados quantitativos e qualitativo das ações que demonstrem o cumprimento das metas definidas no Plano de Trabalho;

**b)** Relatório de execução físico-financeira;

**c)** Relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;

**d)** Cópia dos extratos de conta bancária específica;

**e)** Comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;

**III** - Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da última parcela, sem prejuízo do previsto nos incisos anteriores desta Cláusula;

**IV** - A prestação de Contas deverá respeitar as instruções específicas do tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A prestação de contas em plataforma eletrônica não exclui a obrigatoriedade de prestação de contas e apresentação de documentos pela **ENTIDADE** ao Gestor designado no presente Termo de Fomento, quando solicitado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II do "caput" deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ile-

galidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**; darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS BENS REMANESCENTES:** Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência de propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento permanecerão na posse e propriedade da **ENTIDADE**, observado o disposto no "caput" desta Cláusula.

**CLÁUSULA OITAVA - DA RESTITUIÇÃO:** Em caso de uso irregular ou indevido dos recursos repassados, a **ENTIDADE** será notificada a restituir, no prazo de 30 (trinta) dias, os respectivos valores ao erário municipal, atualizados a partir da data de recebimento pelos índices da Caderneta de Poupança, além de multa de 2% (dois por cento), sob pena de inscrição na dívida ativa e execução competente.

**CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Fomento vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As alterações que se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento, desde que não haja alteração substancial de seu objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou administrativamente, observando-se o disposto no artigo 42, inciso XVI, da Lei Federal nº 13.019/2014, independente das demais medidas cabíveis, as seguintes situações:

**I** - se houver descumprimento, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento;

**II** - unilateralmente, pelo **MUNICÍPIO** se, durante a vigência deste Termo de Fomento, a **ENTIDADE** perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FISCALIZA-**

**ÇÃO:** O gerenciamento e a fiscalização do presente Termo de Fomento serão de responsabilidade do ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, e quanto à administração contábil e financeira, será de responsabilidade do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, de acordo aos termos estabelecidos no artigo 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585/2016 e na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO:** O desenvolvimento do Plano de Trabalho do Termo de Fomento será monitorado e avaliado pela Comissão designada pela Portaria nº 002/2022 – GAB/SEMAM, publicada no Diário Oficial de Santos em 03 de fevereiro de 2022, através do recebimento de relatório a cargo da **ENTIDADE** e inspeção a ser realizada pelo Gestor.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O Gestor emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, em conformidade com o disposto nos artigos 58 e 59 da Lei Federal nº 13.019/2014 e no capítulo VII do Decreto Municipal nº 7.585/2016, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **ENTIDADE**.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** É competente o foro da cidade de Santos para dirimir qualquer dúvida ou solucionar questões que não possam ser resolvidas administrativamente, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de pleno acordo, assinam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, o digitei, dato e assino.

Santos, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

(NOME DO SECRETÁRIO)  
SECRETÁRIO MUNICIPAL  
MEIO AMBIENTE

(NOME DO REPRESENTANTE DA ENTIDADE)  
ONG PATINHAS QUE BRILHAM

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

DECRETO Nº 9.703  
DE 31 DE MAIO DE 2022

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 9.436, DE 31 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE A OUTORGA PERMISSÃO DE USO A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO INDETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 93, § 3º, da Lei Orgânica do Município, e considerando o teor do Procedimento Administrativo n.º 32172/2019-26,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 1º do Decreto nº 9.436, de 31 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1º** Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo indeterminado, à Vitae Domini – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Social, dos bens municipais a seguir descritos e especificados no Memorial Descritivo, que integra o presente decreto como Anexo Único:

“01 (um) Projetor Portátil e 10 (dez) Câmeras Digitais”.

**Art. 2º** O Anexo Único do Decreto nº 9.436, de 31 de agosto de 2021, fica substituído pelo Anexo Único deste decreto.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 31 de maio de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**

**ANEXO ÚNICO**

Os equipamentos que tratam este decreto foram adquiridos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – FMDCA.

**EQUIPAMENTOS**

<b>SEQ</b>	<b>Nº B.P.</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>
01	182270	MINI PROJETOR PORTÁTIL BETEC – 1600 LUMENS – BT830 + ANDROID 4.4.4 PT – WIFI, MIRACAST, INTERNET
02	1000096296	CÂMERA NIKON COOLPIX A 100
03	1000096297	CÂMERA NIKON COOLPIX A 100
04	1000096298	CÂMERA NIKON COOLPIX A 100
05	1000096299	CÂMERA NIKON COOLPIX A 100
06	1000096300	CÂMERA NIKON COOLPIX A 100
07	1000096301	CÂMERA NIKON COOLPIX A 100
08	1000096302	CÂMERA NIKON COOLPIX A 100
09	1000096303	CÂMERA NIKON COOLPIX A 100
10	1000096304	CÂMERA NIKON COOLPIX A 100
11	1000096305	CÂMERA NIKON COOLPIX A 100

**DECRETO Nº 9.704  
DE 31 DE MAIO DE 2022**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTOS, PELO FALECIMENTO DE OUHYDES FONSECA.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam declarados de luto oficial no Município os dias 31 de maio e 1º e 2 de junho de 2022, em homenagem a Ouhydes Fonseca.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de maio de 2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DEPARTAMENTO**



**ATOS DO CHEFE  
DO PODER  
EXECUTIVO**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2022-GPM  
DE 31 DE MAIO DE 2022**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** As Secretarias Municipais, a Procuradoria-Geral do Município, a Ouvidoria, Transparência e Controle, as autarquias e as fundações públicas instituídas pelo Município de Santos devem providenciar a **REVISÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** da Carta de Serviços ao Usuário, conforme disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de

2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 8.485, de 17 de junho de 2019.

**Art. 2º** A Carta de Serviços ao Usuário tem por objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

**Art. 3º** A revisão dos serviços inseridos na Carta de Serviços ao Usuário dar-se-á por meio do sistema SigSantos ([www.egov.santos.sp.gov.br/santos-mapeada](http://www.egov.santos.sp.gov.br/santos-mapeada)), na área denominada Unidades PMS, disponível a partir de 1º de junho de 2022.

**§ 1º** Os responsáveis pela inserção das informações de serviços que não possuem acesso ao referido sistema deverão solicitar permissão de acesso pelo e-mail: [cartaservicos@santos.sp.gov.br](mailto:cartaservicos@santos.sp.gov.br), informando o nome, SSHD e unidade organizacional.

**§ 2º** As informações a serem preenchidas observarão o disposto no artigo 7º do Decreto nº 8.485, de 17 de junho de 2019.

**Art. 4º** A homologação dos serviços da Carta de Serviços ao Usuário será feita por meio do sistema SigSantos ([www.egov.santos.sp.gov.br/santos-mapeada](http://www.egov.santos.sp.gov.br/santos-mapeada)) na área denominada Carta de Serviços, disponível a partir de 1º de junho de 2022.

**Art. 5º** A responsabilidade pelas informações prestadas será da chefia da unidade administrativa em que o serviço for realizado.

**Art. 6º** A revisão e homologação da Carta de Serviço ao Usuário deverá ser concluída, impreterivelmente, até 1º de julho de 2022.

**Art. 7º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO DE SANTOS**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 004/2022-GPM  
DE 31 DE MAIO DE 2022**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** Os órgãos da Administração direta e as entidades da Administração indireta do Município de Santos deverão cumprir, no prazo de 5 (cinco)

dias úteis, as requisições de processos administrativos que estejam sob seu controle ou posse, visando atender aos requerimentos de certidão ou requisições judiciais, de forma a garantir o atendimento de pedidos de fornecimento de documentos ou informações no prazo previsto no artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 2º** As requisições de processos administrativos de que trata esta ordem de serviço deverão mencionar expressamente que se destinam ao cumprimento do disposto no artigo 90 da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º** O cumprimento do disposto no artigo 1º desta ordem de serviço é responsabilidade da chefia da unidade administrativa em que se encontrar o processo administrativo objeto da requisição.

**Art. 4º** Os órgãos e entidades da Administração Pública municipal deverão organizar rotinas e procedimentos internos e orientar os respectivos agentes públicos, visando assegurar o cumprimento desta ordem de serviço.

**Art. 5º** O descumprimento do disposto nesta ordem de serviço ensejará a apuração de responsabilidade disciplinar do agente público.

**Art. 6º** Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Ordem de Serviço nº 002/2022-GPM, de 11 de maio de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO DE SANTOS**

#### **PORTARIA Nº 2272-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. JOSE REIS DOS SANTOS JUNIOR, registro nº 26.103-2, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Bom Retiro, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Atenção Básica de Saúde da Zona Noroeste, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias do Sr. Adriano Lemos Marchezini, no período de 01 a 30 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de maio de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2283-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. RENATA DE SOUZA, registro nº 30.530-0, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador de Projetos de Obras, para exercer, **em substituição**, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Planejamento de Obras, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações, durante o impedimento, por férias, da Sra. Carolina Maylart de Lima, no período de 30 de maio a 13 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2286-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de junho de 2022, o Sr. THIAGO SOUZA DE ANDRADE, registro nº 37.545-1, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Gestão Estratégica Municipal, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Gestão, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2287-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de junho de 2022, o Sr. JULIO DOMINGUES RODRIGUES, registro nº 37.364-7, do cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2288-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "b", da Lei nº 4.623/84, **exonera**, a partir de 01 de junho de 2022,

o Sr. FLAVIO ANIBAL PEREIRA MORGADO, registro nº 37.358-9, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2289-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de junho de 2022, o Sr. FLAVIO ANIBAL PEREIRA MORGADO, registro nº 37.358-9, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Apoio ao Empreendedorismo, Departamento de Empreendedorismo e Emprego, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2290-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de junho de 2022, o Sr. JULIO DOMINGUES RODRIGUES, registro nº 37.364-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador Técnico, Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária, Secretaria Municipal de Serviços Públicos, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 01 de junho de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2291-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de junho de 2022, o Sr. THIAGO SOUZA DE ANDRADE, registro nº 37.545-1, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Chefe do Departamento de Empreendedorismo e Emprego, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro

de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2292-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4.623/84, **exonera, a pedido**, a partir de 01 de junho de 2022, o Sr. FELIPE MARTTINI FERREIRA DE SOUZA, registro nº 37.874-5, do cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador de Proteção Social de Alta Complexidade, Departamento de Proteção Social Especial, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 2293-P-DEGEPAT/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, **nomeia**, a partir de 01 de junho de 2022, o Sr. ARIVALDO SANTOS JUNIOR, RG nº 40.919.921-7, para exercer o cargo em comissão, símbolo "C-3", de Assessor Técnico III, Gabinete do Ouvidor, Ouvidoria, Transparência e Controle, estabelecido pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2022.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31/05/2022**

Processo nº 29.327/2022-98: Ratifico a dispensa de licitação com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993, nos termos das justificativas apresentadas pela SMS e dos pareceres da PGM, para fins do disposto no artigo 26 do citado diploma legal.



**ATOS DO  
FUNDO SOCIAL  
DE SOLIDARIEDADE**

O Fundo Social de Solidariedade da Prefeitura de Santos informa que estará fechado no **dia 03**

**de junho** devido à descupinização da unidade. O atendimento será retomado normalmente no dia **06 de junho**.

**MARIA IGNEZ BARBOSA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO  
FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE



## ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1/2021 - SIEDI  
PROCESSO Nº 61043/2020-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SIEDI em sua gestão 2021, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

UNIDADE: SIEDI.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROGÉRIO SANTOS, e pela CONTRATADA, a Sra. LARISSA SILVA DE OLIVEIRA CORDEIRO, em 01/01/2021.

**RODRIGO SALES**  
CHEFE DO DERAT

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1/2021 - SEMAM  
PROCESSO Nº 61043/2020-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SEMAM em sua gestão 2021, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão..

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

UNIDADE: SEMAM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROGÉRIO SANTOS, e pela CONTRATADA, o Sr. MARCIO GONÇALVES PAULO, em

01/01/2021.

**RODRIGO SALES**  
CHEFE DO DERAT

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1/2021 - SEECTUR  
PROCESSO Nº 61043/2020-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SEECTUR em sua gestão 2021, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

UNIDADE: SEECTUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROGÉRIO SANTOS, e pela CONTRATADA, a Sra. SELLEY STORINO, em 01/01/2021.

**RODRIGO SALES**  
CHEFE DO DERAT

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1/2021 - SESEG  
PROCESSO Nº 61043/2020-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SESEG em sua gestão 2021, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

UNIDADE: SESEG.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROGÉRIO SANTOS, e pela CONTRATADA, o Sr. SÉRGIO DEL BEL JUNIOR, em 01/01/2021.

**RODRIGO SALES**  
CHEFE DO DERAT

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 1/2021 - SEMES  
PROCESSO Nº 61043/2020-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SEMES em sua gestão 2021, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Pluria-

nual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

UNIDADE: SEMES.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Sr. Prefeito Municipal, ROGÉRIO SANTOS, e pela CONTRATADA, o Sr. GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR, em 01/01/2021.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 1/2021 - SESERP

PROCESSO Nº 61043/2020-61.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

OBJETO: Estabelecer as metas a serem realizadas pela SESERP em sua gestão 2021, baseadas nas diretrizes definidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, no Plano Plurianual do Município de Santos e nos Objetivos Estratégicos de Governo componentes do Modelo de Gestão.

VIGÊNCIA: A partir de 1 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

UNIDADE: SESERP.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROGÉRIO SANTOS, e pela CONTRATADA, o Sr. WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS, em 01/01/2021.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 349/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 60925/2021-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15034/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25ML SC AMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 7,03 (sete reais e três centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ALES-

SANDRO ROTOLI CAMARGO, em 16/05/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 350/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 60925/2021-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15034/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e M.G. DOMINGUES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: HEPARINA SODICA 5.000UI 0,25ML SC AMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 9,38 (nove reais e trinta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, RAINYER GUILHERME GONÇALVES BONFITTO, em 16/05/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 351/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 60925/2021-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15034/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: CARBAMAZEPINA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 4: R\$ 13,99 (treze reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CAMILLA LIOTTO, em 16/05/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 352/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 60925/2021-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15034/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamentos METRONIDAZOL 40MG/ML SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100ML e CLORPROMAZINA 4% SOL. ORAL.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 9,00 (nove reais);

Lote 8: R\$ 7,99 (sete reais e noventa e nove centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIELA GERMANO DO AMARAL, em 16/05/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 353/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 60925/2021-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15034/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento HIDROCORTISONA 100 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 6: R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, RAFAEL OLÍMPIO CASTANHEIRA, em 16/05/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 354/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 60925/2021-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15034/2022.  
PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de medicamento: HIDROCORTISONA 100 MG.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 16/05/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 355/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 22520/2021-07.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.033/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INDMED HOSPITALAR EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: IBUPROFENO 300 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 0,12 (doze centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, KÁTIA CILENE DIAS QUARANTA, em 16/05/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 356/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 22520/2021-07.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.033/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: IBUPROFENO 300 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 0,16 (dezesesseis centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, MARCELO GOMES DE SOUZA, em 16/05/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 22520/2021-07.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.033/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: BUPIVACAÍNA 0,5% COM VASO-CONSTRITOR 20 ML FA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 24,38 (vinte e quatro reais e trinta e oito centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 16/05/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 22520/2021-07.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.033/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: SULFATO FERROSO 40 MG COMP e SULFATO FERROSO 125 MG / ML GOTAS 30 ML FRASCO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 0,06 (seis centavos);

Lote 6: R\$ 0,98 (noventa e oito centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIELA GERMANO DO AMARAL, em 16/05/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 22520/2021-07.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.033/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: PAROXETINA 20 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 7: R\$ 0,19 (dezenove centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, CLARICE PIETROSKI, em 16/05/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 22520/2021-07.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.033/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e PROATIVA HOSPITALAR EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: PAROXETINA 20 MG COMP.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 8: R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).

**DOTAÇÕES**

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DIEGO FERREIRA DA SILVA, em 16/05/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 22520/2021-07.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.033/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: TIOPENTAL 1 G.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 13: R\$ 32,88 (trinta e dois reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO, em 16/05/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 3125/2022-06.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.086/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DANIEL FERRARI ABRANTES - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de SUPLEMENTOS: TAMARINE® GELÉIA, para atendimento a MANDADOS JUDICIAIS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 3: R\$ 42,75 (quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela Fornecedora, DANIEL FERRARI ABRANTES, em 18/05/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 363/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 66046/2021-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.076/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e A.L.V. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de nutrição: Nutrini® multi fiber, para atendimento a mandados judiciais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ALEXANDRE MARTINS FEITOSA, em 18/05/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 364/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 66046/2021-17.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.076/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de nutrição: Nutrini® multi fiber, para atendimento a mandados judiciais.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA, em 18/05/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 365/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 7745/2022-24.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.100/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS EIRELI ME.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de AGULHA THRU CUT PARA BIÓPSIA DE TECIDOS MOLES.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 62,00 (sessenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº  
15.10.00.3.3.90.30.00.

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, EVEYN ALMEIDA SANTOS PEREIRA, em 24/05/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 366/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 59404/2021-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.050/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: AGULHA 4 A 6 MM PARA CANETA DE INSULINA E AGULHA 8 MM P/ CANETA DE INSULINA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 1: R\$ 119.880,00 (cento e dezenove mil, oitocentos e oitenta reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, DANIELA ALMEIDA DE AGUIAR, em 24/05/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 367/2022 - SMS  
PROCESSO Nº 59404/2021-35.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15.050/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASTRA CIENTÍFICA EIRELI.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de material de enfermagem: AGULHA 4 A 6 MM PARA CANETA DE INSULINA E AGULHA 8 MM P/ CANETA DE INSULINA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: Lote 2: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

DOTAÇÕES

15.10.00.3.3.90.30.00

23.10.00.3.3.90.30.00

23.11.00.3.3.90.30.00

23.13.00.3.3.90.30.00

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO, o Secretário Municipal de Saúde, ADRIANO CATAPRETA LUGON RIBEIRO, e pela FORNECEDORA, ANDREA FRANCISCA CALABRESE, em 24/05/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 6/2022 - GPM  
PROCESSO Nº 62907/2021-24.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ORDEM FRANCISCANA SECULAR VALONGO - SANTOS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 18 a 20 de abril, 25 a 29 de abril e de 02 a 06 de maio de 2022.

VIGÊNCIA: A partir de de 18 a 20 de abril, 25 a 29 de abril e de 02 a 06 de maio de 2022.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e o Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, RODRIGO SALES, e pela ENTIDADE, MARIA ADRIANA REIS DA SILVA E SILVA, em 18/04/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

#### **EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 7/2022 - GPM  
PROCESSO Nº 62907/2021-24.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CACTOS - CENTRO DE APOIO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES DE DROGAS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 09 a 13 de maio, de 17 a 21 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: A partir de 09 a 13 de maio, de 17 a 21 de outubro de 2022.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e o Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, RODRIGO SALES, e pela ENTIDADE, MARCELO SOUZA DO NASCIMENTO, em 18/04/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO**

TERMO DE COMPROMISSO Nº 8/2022 - GPM  
PROCESSO Nº 62907/2021-24.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRUZADA DAS SENHORAS CATÓLICAS.

OBJETO: Autorização, a título precário, gratuito e por tempo determinado, do próprio municipal sito na Rua General Câmara, nº 21, para instalação de um BAZAR BENEFICENTE, no período de 16 a 20 de maio, de 03 a 07 de outubro e de 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2022.

VIGÊNCIA: A partir de 16 a 20 de maio, de 03 a 07 de outubro e de 10, 11, 13 e 14 de outubro de 2022.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, Sr. SYLVIO ALARCON ESTRADA JUNIOR, e o Chefe do Departamento de Registro de Atos Oficiais, RODRIGO SALES, e pela ENTIDADE, EDSON CARVALHO MENEZES, em 18/04/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 38/2022 - SECULT

PROCESSO Nº 2425/2022-04.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e GIOVANNA GARGIONI TAVARES.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT a COOPERADA, para a execução do Projeto CIRCUITO SINALIZARTE.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.3 1.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5070/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADA, GIOVANNA GARGIONI TAVARES, em 02/05/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 39/2022 - SECULT

PROCESSO Nº 2447/2022-39.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e DENISE BARBOSA LARA.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT

a COOPERADA, para a execução do Projeto CINE MELHOR IDADE.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.3 1.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5080/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADA, DENISE BARBOSA LARA, em 02/05/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 40/2022 - SECULT

PROCESSO Nº 2446/2022-76.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e SAMARA NISHINO BUENO DE FREITAS.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT a COOPERADA, para a execução do Projeto BELA VISTA: REFLEXOS DA RESISTÊNCIA, selecionada no 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.3 1.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5250/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADA, SAMARA NISHINO BUENO DE FREITAS, em 02/05/2022.

**RODRIGO SALES**  
**CHEFE DO DERAT**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 41/2022 - SECULT

PROCESSO Nº 2377/2022-55.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROSANE PAULO DOS SANTOS GOMES.

OBJETO: Apoio cultural e financeiro a ser concedido pelo Fundo de Assistência à Cultura- FACULT a COOPERADA, para a execução do Projeto AMOR QUE TRANSCENDE, selecionada no 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.31.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5236/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Cultura, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADA, ROSANE PAULO DOS SANTOS GOMES, em 02/05/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**

### **EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 42/2022 - SECULT

PROCESSO Nº 2405/2022-99.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e HELEN CRISTINA PEREIRA SANTOS.

OBJETO: Execução do Projeto "2º FESTIVAL DE CULTURA MARGINAL", selecionado no 9º Concurso de Apoio a Projetos Culturais Independentes no Município de Santos.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses a partir da data de assinatura.

VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.11.00.3.3.90.31.00.13.392.0046.2177.

NOTA DE EMPENHO Nº 5270/2022.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, Sr. RAFAEL MARINHO FERNANDES LEAL, e como COOPERADA, HELLEN CRISTINA PEREIRA SANTOS, em 02/05/2022.

**RODRIGO SALES  
CHEFE DO DERAT**



## SECRETARIA DE FINANÇAS

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

#### Alvará - Comércio Ambulante

201547/2020-11 - JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA - Indeferido pedido face a manifestação da SEfis-Amb, por falta de interesse do permissionário.

P.A. 29436/2022-23 - BRIDGE MESQUITA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - Revogo decisão de 24/05/22, pois foi emitida de forma equivocada, alvará apresentado foi expedido para endereço divergente do requerido. Prossiga-se a fiscalização.

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA

#### DESPACHOS EXARADOS EM 31/05/2022

PROCESSO Nº 29148/2022-79 - ALL BANK INVEST - INVESTIMENTOS E SERVIÇOS LTDA Defiro a solicitação de prorrogação de prazo, para o cumprimento da intimação nº 12082 até o dia 07/06/2022, nos termos da manifestação da fiscalização em 19/05/2022.

PROCESSO Nº 12207/2022-51 - SGS DO BRASIL LTDA - Defiro o cancelamento das Notas Fiscais de Serviços Eletrônica nºs 45276 emitida em 25/09/2020 e 50509 emitida em 25/06/2021, pela Inscrição Municipal nº 10.920-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 13/05/2022.

PROCESSO Nº 15626//2022-91 - SUNTRANS LOGÍSTICA BRASIL LTDA - Defiro o pedido de cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 10316, emitida em 04/11/2021, pela Inscrição Municipal nº 199.766-2, nos termos da manifestação da fiscalização em 13/05/2022.

PROCESSO Nº 17898/2022-61 - SANTISTA BOMBAS E PROJETOS EIRELI EPP - Indeferido o pedido de cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 78266, emitida em 07/01/2022, pela Inscrição Municipal nº 253.228-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 24/05/2022.

PROCESSO Nº 22353/2022-40 - ECOTEC BRASIL TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS LTDA - EPP - Defiro o pedido de cancelamento da Nota Fis-

cal de Serviço Eletrônica nº 16851, emitida em 07/02/2022, pela Inscrição Municipal nº 179.528-8, nos termos da manifestação da fiscalização em 24/05/2022.

PROCESSO Nº 24894/2022-21 - SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI - Defiro o pedido de cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica nº 19337, emitida em 09/03/2022, pela Inscrição Municipal nº 75.789-0, nos termos da manifestação da fiscalização em 20/05/2022.

### ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL

P.A. 16552/2022-91 - BRUNO EDUARDO FARIAS - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 276.835-3 de 16/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 19818/2022-01 - SAMUEL CACIO GRAVATA DE OLIVEIRA FRANCO - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 255.589-6 de 30/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 19489/2022-63 - BEATRIZ MIRANDA ISSA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 291.484-8 de 29/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 16549/2022-87 - INTI RAYMI D'AVILA DE CAMPOS - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 264.742-9 de 16/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 15412/2022-97 - EDINALDO PEREIRA DOS SANTOS - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 117.695-9 de 11/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 14971/2022-43 - LUDMILLA COFFANI DE MESQUITA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 293.321-4 de 09/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 13195/2022-18 - THAIS HELENA MARQUES BALBINO PETTE - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 289.943-9 de 25/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 9602/2022-48 - FELIPE SIMÕES LOPES LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 299.224-2 de 12/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 7980/2022-14 - MARCIO ALVES BARRETO - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 181.837-2 de 07/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 6794/2022-02 - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 296.226-9 de 02/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 11019/2022-14 - EMBRAPAR COMÉRCIO, PARTICIPAÇÕES E EVETOS LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 195.394-9 de 17/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 9530/2022-39 - PORTO SANTISTA GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS LTDA - ME - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 187.295-2 de 11/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 7474/2022-99 - EMPÓRIO VALVERDE - EIRELI - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 261.411-9 de 04/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 6273/2022-00 - CAPUCHO, RAMOS & IRUME - CENTRO DE ESTÉTICA LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 279.913-1 de

31/01/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 5535/2022-19 – ANDRE VILELA FABRI - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 293.545-8 de 27/01/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 48209/2021-06 – GLAUCO L. M. DA SILVA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 196.647-3 de 03/09/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 6212/2022-15 – R2R ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 289.962-0 de 31/01/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 19552/2022-06 – BARBORA BEBER 013 LTDA – ME - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 286.700-5 de 30/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 15268/2022-52 – VIP CAFÉ E BISTRÔ - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 300.013-3 de 10/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 17970/2022-97 – TROPICAL ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA – EPP - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 112.563-8 de 23/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 18122/2022-13 – VPK PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS PORTUÁRIOS - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 191.033-5 de 23/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 9566/2022-86 – CLAUDIO KALAN DE MOURA – ME - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 285.564-8 de 11/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 18614/2022-18 – M.A. COMÉRCIO DE BRINQUEDOS E PERFUMARIA LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 291.484-8 de 04/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 10281/2022-33 – FRANCISCO CALMON DE BRITTO FREIRE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 174.661-9 de 15/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 15256/2022-73 – JOHANNA DOS SANTOS NOGUEIRA SOARES - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 284.979-3 de 10/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 20977/2022-12 – VANILDA ROSA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 131.609-4 de 05/04/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 7823/2022-36 – MY FRIENDS SHIPPING – APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI – ME - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 284.910-4 de 04/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 6120/2022-91 – CARLOS EDUARDO ABBUD HANNA ROQUE - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 298.698-6 de 31/01/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 12424/2022-60 – CLAUDIO CUNHA – PLANEJAMENTO, CONSULTORIA & TECNOLOGIA LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 165.596-2 de 23/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 11193/2022-11 – EDNEIA CARVALHO SIMÃO - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 294.369-9 de 18/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 7887/2022-19 – LEIDIANE SILVA DOS SANTOS - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 283.976-1 de 05/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 19218/2022-26 – S.C.M. GAMA RECONDICIONAMENTO – ME - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 290.634-8 de 29/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 6915/2022-80 – AN-

TONIO OSMAR VIEIRA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 065.591-8 de 02/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 4197/2022-44 – HARPI CORPORATE – AGENTES AUTONOMOS - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 297.561-2 de 19/01/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 7575/2022-04 – MIGUEL FERNANDO SOARES HERNANDEZ - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 155.740-0 de 04/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 6789/2022-64 – WALDEMAR MONTEIRO JUNIOR - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 293.711-3 de 02/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 13258/2022-28 – SAMUEL DA LUZ PRODUÇÕES – ME - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 098.546-8 de 25/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 20379/2022-62 – MARCELE MOREIRA DA CRUZ - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 286.458-7 de 01/04/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 15472/2022-19 – C.R SIQUEIRA PROJETOS – ME - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 272.734-9 de 11/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 21822/2022-11 – D.C. SISTEMA DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 297.095-0 de 07/04/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 21137/2022-69 – ANDERSON LAMOGLIA BARBIERI - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 274.998-7 de 05/04/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 5711/2022-31 – NATHALIA ABRAHAO PAES LEME DE CASTRO - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 287.272-8 de 27/01/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 1233/2022-08 – MARCELO MARKT CAROZZA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 295.321-0 de 07/01/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 3786/2022-60 – RICARDO BOCUTO - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 111.272-2 de 18/01/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 21258/2022-83 – DFMS – COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 291.005-9 de 06/04/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 20094/2022-12 – DMAGS ÓCULOS E ACESSÓRIOS LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 290.539-4 de 31/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 11639/2022-91 – DRICA & PRISCILLA ARQUITETURA E PAISAGISMO LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 176.918-8 de 21/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 12896/2022-59 – DOG'S GARAGE – EIRELI – ME - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 263.731-6 de 25/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 20520/2022-17 – ANDRÉA DE CASTRO LIMA CASARINO - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 259.269-7 de 04/04/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 19492/2022-78 – GILBERTO SOUSA DA SILVA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 300.502-8 de 29/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 20375/2022-10 – MARIA DE FATIMA ALMEIDA DA COSTA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 288.676-9 de 01/04/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 12727/2022-91 – FRANCISCO SERGIO

BERNAL GONCALES - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 298.978-9 de 24/02/2022. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 71773/2021-51 - C&M CARVALHO - CLÍNICA MÉDICA LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 281.654-8 de 28/12/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 70375/2021-62 - PAULO GATTAI DE LIMA - ME - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 269.199-6 de 17/12/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 70282/2021-83 - AÇÃO ENGENHARIA CIVIL - EIRELI - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 254.189-7 de 17/12/2021. Recolham-se os débitos, se houver; P.A. 18362/2022-27 - VIAZUP COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - DÊ-SE a Baixa da I.M. nº 142.153-6 de 24/03/2022. Recolham-se os débitos, se houver.

Os processos acima foram analisados pelo Grupo de Trabalho, constituído para esse fim, conforme Instrução Normativa nº 001/2019 - GAB/SEFIN, publicado no Diário Oficial de 12/06/2019, às fls. 08. Integrantes: **Diná E. Evangelista Santos** - Coordenadora da Caefis/Deatri, **Mabel Barreiro Cardama** - Chefe de Departamento do Defemp, **Marcos Augusto Santana** - Chefe da Sefis-Emp/Defemp e **Tania Maria Dias da Silva** - Fiscal de Posturas da Sefis-Emp/Defemp.

**MARCOS AUGUSTO SANTANA**  
**CHEFE DA SEFIS-EMP/DEFEMP**

## ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA

### Alvará - Empresa (Ponto de Referência)

242785/2022-10 - LCA MARITIME SERVICES LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

242783/2022-86 - ESTEVAN LUIZ DA SILVEIRA 06033803957 - Sim, como MEI, em ponto de referência

242773/2022-22 - VANESSA RIBEIRO DOS SANTOS SOUZA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

242754/2022-88 - MARIA DO CARMO EUSEBIA MENENDEZ 10831654880 - Sim, como MEI, em ponto de referência

242738/2022-21 - SERGIO MANOEL RODRIGUES 26881937830 - Sim, como requer, como ponto de referência

242720/2022-66 - NORTCON ENGENHARIA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

242706/2022-35 - R7VR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência

242703/2022-47 - NATHALIA CONTRERAS MUNIZ RIBEIRO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

242700/2022-59 - MAURO NUNES GUIMARAES 47656584811 - Sim, como MEI, em ponto de referência

242696/2022-83 - LUCIRENE URBANA DE ALMEIDA 07012064897 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

242693/2022-95 - TK SERVICOS DE PRATICAGEM DO ESTADO DE SAO PAULO SS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

242476/2022-87 - FREDERICO AUGUSTO MEIRELLES DA COSTA LOBO 14885347807 - Sim, como MEI, em ponto de referência

242389/2022-84 - ELABORE ONLINE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

242384/2022-61 - ANDERSON MARSILI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

242378/2022-68 - GERALDO JOSE PACHI JUNIOR 19749134818 - Sim, como MEI, em ponto de referência

242374/2022-15 - TANIA POGGI DE FEIGUEIREDO AVERSA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

242362/2022-28 - AMISA SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

242361/2022-65 - GILBERTO LOMBARDI JUNIOR 88558630887 - Sim, como MEI, em ponto de referência

242347/2022-34 - ODILIA BATISTA ALVES DE SANTANA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

242316/2022-19 - FABIANA GONCALVES DE OLIVEIRA COSTA 32143534892 - Sim, como MEI, em ponto de referência

242304/2022-21 - WOLMER HIPPE JUNIOR 15914414806 - Sim, como requer, como ponto de referência

242283/2022-53 - PRISCILA YURI NAKAZAWA 33182107810 - Sim, como requer, como ponto de referência.

241675/2022-78 - DIANN SOLUCOES - SERVICOS DE VISTORIA DE CARGAS - Sim, como requer, como ponto de referência

241261/2022-85 - YURI GUSTAVO MESQUITA DOS ANJOS 37980558820 - Sim, como MEI, em ponto de referência.

### Alvará-Prof. Liberal e Autônomo (Ponto Referência)

242752/2022-52 - FABIO GEBSON RODRIGUES DA SILVA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

242300/2022-71 - Andressa da Silva Santos - Sim, na forma da lei, como ponto de referência

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### **Certidão de Débitos e Tributos Mobiliários**

Processo nº 243168/2022-51 - ELEMARQUES ELEVADORES COMERCIAL LTDA - ME - Expedida a certidão número 633/2022

Processo nº 243144/2022-92 - TECHSCAN COMERCIO DE PRODUTOS DE TECNOLOGIA EIRELI - Expedida a certidão número 634/2022

Processo nº 243100/2022-17 - ULTRA LITORAL SERVICOS E CONSERVACAO LTDA - Expedida a certidão número 632/2022

Processo nº 242699/2022-71 - MASSACHUSETTS EMPREEND.IMOBIL.LTDA - Expedida a certidão número 630/2022

### **Certidão de Débitos de Tributos Municipais**

Processo nº 242296/2022-03 - PERFIL GESTAO OCUPACIONAL LTDA - Expedida a certidão número 628/2022

Processo nº 242287/2022-12 - NIVALDO FEITOZA DA ROCHA - EPP - Expedida a certidão número 631/2022

Processo nº 241967/2022-83 - LUCIANA CRISTINA TROMBETTA CLARO - Expedida a certidão número 629/2022



**SECRETARIA  
DE GESTÃO**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EDITAL Nº 58/2022 – SEGES

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

A Secretaria Municipal de Gestão torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL** dos candidatos habilitados nas provas objetivas, abaixo relacionados, nos termos do item 9, capítulo IV, do edital de abertura nº **06/2022-SEGES** do Concurso Público e considerando o disposto no art. 15 do Decreto Municipal nº 9.544/2021, conforme instruções a seguir:

1. O candidato que tenha se autodeclarado negro (preto ou pardo) e que tenha obtido classificação conforme regras estabelecidas nos itens 9 e 11, capítulo IV, do Edital de Abertura do Concurso Público 01/2020, será submetido, nos termos do Decreto Municipal nº 9.522/2021, a procedimento de heteroidentificação racial, realizado por comissão criada especificamente para este fim, e, nos termos do estabelecido no art. 15 do citado decreto, será convocado para comparecimento pessoal, de acordo com a seguinte metodologia:

2. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local definidos neste edital de convocação, não sendo aceito comparecimento diferente desta convocação oficial;

2.1 O candidato não poderá alegar desconhecimento sobre sua convocação, sendo de sua total responsabilidade o acompanhamento das publicações referentes a este Concurso Público;

2.2 O candidato não poderá valer-se de procedimentos estéticos ou maquiagem, no dia do procedimento de heteroidentificação, com a finalidade de modificar suas características fenotípicas;

2.3 O candidato não poderá comparecer trajando trajes e acessórios que dificultem o procedimento de heteroidentificação, como por exemplo, bonés, turbantes, gorros e vestimentas de manga comprida e de colarinho ou gola altos.

3. O candidato deverá comparecer munido de documento oficial e original de identidade em perfeitas condições, de forma a permitir, com evidência, a sua identificação, conforme estabelecido no item 9, capítulo VI, do Edital de Abertura. Após a conferência de sua identificação por um dos membros da Comissão, deverá assinar a lista de presença, atestando seu comparecimento.

4. O candidato será avaliado presencialmente perante a Comissão Verificação e Acompanhamento de Cotas – CVAC, em procedimento de Heteroidentificação Racial, composta pelos membros instituídos por meio da Portaria nº 001/2022-SEGES.

5. A comissão validará ou não a veracidade da autodeclaração racial informada pelo candidato.

6. Será feito o registro eletrônico do candidato (por foto) por um dos membros da organização, sendo que esse material, de caráter sigiloso, ficará arquivado em arquivo/sistema próprio para tal fim, que permite a guarda confidencial das provas documentais.

7. Não será solicitada e nem aceita nenhuma documentação, relatório, atestados médicos ou qualquer outro comprovante para análise da comissão de heteroidentificação;

7.1 A análise a ser feita pela comissão de heteroidentificação utilizará apenas as características fenotípicas do candidato no momento da avaliação.

8. O resultado da análise do procedimento de heteroidentificação será publicado no Diário Oficial de Santos na data prevista de **07/06/2022**.

9. Os candidatos poderão interpor recurso sobre o resultado da análise, conforme procedimento previsto no capítulo XI do edital de abertura e conforme o estabelecido a seguir:

9.1. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial;

9.2. Os candidatos que quiserem interpor recursos deverão ser protocolizados conforme o estabelecido no item 2, capítulo XI, do edital de abertura;

9.3. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado no item 9.1, ou seja, 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação racial, não sendo aceitos, portanto, recursos interpostos fora do prazo;

9.4. O recurso interposto fora da forma e do prazo estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento;

9.5. O candidato deverá ser consistente e objetivo em seu pleito;

9.6. Serão indeferidos os recursos:

a) Cujo teor desrespeite os responsáveis pela análise dos recursos;

b) Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste edital e no edital de Abertura;

c) Cuja fundamentação não corresponda ao procedimento de Heteroidentificação Racial;

d) Sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos;

e) Encaminhados por meio de modo diverso do especificado no item 2, capítulo XI, do edital de abertura;

9.9. Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

9.10. As respostas a todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes, serão levadas ao conhecimento do candidato requerente através de edital específico a ser publicado no Diário Oficial de Santos.

9.11. O candidato que não interpuser recurso no(s) prazo(s) mencionado(s) neste Edital será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

10. Nos termos do art. 18 do Decreto Municipal nº 9.522/2021, os recursos serão analisados pela Comissão Recursal, composta por membros instituídos para tal fim.

11. Ficará a critério da Comissão Recursal convocar novamente o candidato ou analisar o recurso interposto com base nos registros específicos anteriormente efetuados e fornecidos pelo candidato no ato de sua inscrição e os obtidos conforme descrito no item 5 deste Edital. Em caso de convocação, esta será publicada no Diário Oficial de Santos e o candidato não poderá alegar desconhecimento de sua divulgação.

12. Eventuais registros eletrônicos ou documentação que não seja prevista neste Edital, enviadas pelo candidato em seu recurso, serão desconsiderados pela comissão Recursal.

13. O Edital com o resultado da análise da Comissão Recursal será divulgado no Diário Oficial de Santos, na data prevista de **20/06/2022**.

14. Não haverá recurso contra a decisão da Comissão Recursal.

15. Será ELIMINADO do Concurso Público, da lista de cotas e da lista geral, o candidato que, tendo se autodeclarado negro (preto ou pardo) e tendo obtido classificação, conforme normas do Edital de Abertura:

a) Não comparecer ao procedimento de heteroidentificação na data, horário e local estabelecidos;

b) Não tiver a autodeclaração validada, conforme disposto no art. 16 do Decreto Municipal nº 9.544/2021, salvo a exceção estabelecido no §2º, inciso II, do artigo citado;

c) Não comparecer para análise da Comissão Recursal, caso tenha sido convocado oficialmente;

d) Recursar-se a cumprir quaisquer das normas relacionadas neste Edital;

e) Não observar o disposto no item 14, capítulo XIII, do edital de abertura, no que couber.

16. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no dia 03/06/2022, às 15h15, no endereço: Praça Visconde de Mauá, s/nº, 5º Andar do Paço Municipal, Sala da COGEM – Centro – Santos – SP, para avaliação presencial de Heteroidentificação Racial:

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO
54739	CARLOS LUTTY DOS SANTOS	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
46841	CARLOS VINÍCIUS VICTORINO	AGENTE DE COMUNICAÇÃO
49417	DANIEL SOUSA DA SILVA	AGENTE DE COMUNICAÇÃO
44465	ERINALDO DE SOUZA LIMA	TÉCNICO EM AGRIMENSURA
43860	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
40481	HELENA CRISTINA DE MELO OLIVEIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

56623	HELENA MARIA FEITOSA SANTOS	AGENTE DE COMUNICAÇÃO
45620	INÊS RODRIGUES ANDRADE	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
53565	JOSÉ ARNALDO DOS SANTOS	TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES
40829	MATHEUS MARTIM BISPO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
50385	NATHANIEL PEREIRA MARTINS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
50939	PATRÍCIA JÉSSICA SANTOS FERNANDES PINHIRO	TÉCNICO DE FARMÁCIA
48852	VANESSA ALVES FERNANDES SEVERO	TÉCNICO DE NUTRIÇÃO
45145	YARA LUIZA BATISTA GALOS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM

E para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se  
Palácio “José Bonifácio”, em 31 de maio de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **EDITAL Nº 07/ 2022 – COSEG/DEGEPAT/SEGES**

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL SAÚDE**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos à CIPA SETORIAL SAÚDE os servidores estatutários lotados nas Unidades, Coordenadorias e Departamentos da Secretaria Municipal de Saúde.

Em atendimento as condições atuais de prevenção ao COVID-19. As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/06/2022 à 30/06/2022**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente as Segundas e Sextas feiras, no horário das 10:20 às 16:40 h.

#### **COMPOSIÇÃO DA CIPA SAÚDE**

10 titulares e 08 suplentes indicados pela administração  
10 titulares e 08 suplentes eleitos pelos empregados

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **EDITAL Nº 08/ 2022 – COSEG/DEGEPAT/SEGES**

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empre-

gados na **CIPA SETORIAL ADMINISTRAÇÃO E APOIO**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

Em atendimento as condições atuais de prevenção ao COVID-19. As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/06/2022 à 30/06/2022**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente as Segundas e Sextas feiras, no horário das 10:20 às 16:40 h

#### **COMPOSIÇÃO DA CIPA ADMINISTRAÇÃO E APOIO**

03 titulares e 03 suplentes indicados pela administração

03 titulares e 03 suplentes eleitos pelos empregados

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **EDITAL Nº 09/ 2022 – COSEG/DEGEPAT/SEGES**

A Secretaria Municipal de Gestão comunica aos servidores públicos municipais, no pleno exercício de suas atividades, que estão prorrogadas as inscrições para candidatos a representantes dos empregados na **CIPA SETORIAL OPERACIONAL**, conforme determina o Artigo 3º da Lei nº 1842/2000, alterada na sua composição pela Lei 2401, de 23/06/2006. Poderão inscrever-se como candidatos os servidores estatutários lotados nas Seções, Unidades, Coordenadorias e Departamentos das Secretarias Municipais incluídas nesta CIPA SETORIAL.

Em atendimento as condições atuais de prevenção ao COVID-19. As inscrições poderão ser realizadas no período de **01/06/2022 à 30/06/2022**, enviando e-mail à [sesetra@santos.sp.gov.br](mailto:sesetra@santos.sp.gov.br), para agendamento do comparecimento na SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEGES, Rua Cidade de Toledo, 13 1º andar, **no horário das 09h00 às 16h00** para assinatura de formulário inscrição e recebimento do comprovante da inscrição.

Maiores informações pelo telefone 3202-4479, somente as Segundas e Sextas feiras, no horário das 10:20 às 16:40 h.

#### **COMPOSIÇÃO DA CIPA OPERACIONAL**

08 titulares e 07 suplentes indicados pela administração

08 titulares e 07 suplentes eleitos pelos empregados

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2068-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. LENIL JOSE DOS SANTOS, registro nº 24.548-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção de Cobrança da Dívida Ativa, Coordenadoria de Execuções Fiscais, Procuradoria Fiscal, Procuradoria Geral do Município, durante o impedimento, por licença prêmio do Sr. Mauricio Pereira Ribeiro, no período de 18 de maio a 17 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de maio de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2255-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VIVIANE ALVES DOS SANTOS, registro nº 36.115-4, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Sandra Craveiro Teixeira, no período de 12 de novembro de 2021 a 26 de janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 27 de maio de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2263-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 11 de abril de 2022, a Portaria nº 2265-P-DEGEPAT/2021, através da qual a Sra. RAQUEL ROCHA JOAQUIM DE SOUZA, registro nº. 36.178-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Uni-

dade Básica de Saúde do Gonzaga, Coordenadoria da Atenção Básica de Saúde da Orla / Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de maio de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2264-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 11 de abril de 2022, a Portaria nº 3944-P-DEGEPAT/2021, através da qual o Sr. GUSTAVO LANDER RODRIGUES DE PAULA, registro nº. 28.478-6., ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, foi designado para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de maio de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2265-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 11 de abril de 2022, o Sr. GUSTAVO LANDER RODRIGUES DE PAULA, registro nº. 28.478-6, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Gonzaga, Coordenadoria da Atenção Básica de Saúde da Orla / Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de maio de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2266-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa,

a partir de 11 de abril de 2022, a Sra. RAQUEL ROCHA JOAQUIM DE SOUZA, registro nº. 36.178-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe da Seção Unidade Básica de Saúde do Embaré, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 29 de maio de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2273-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DANIELA DE ASSIS GEROTICA, registro nº 30.641-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe da Seção de Cadastro e Controle dos Benefícios de Assistência Social, Coordenadoria de Gestão do Sistema Único de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, da Sra. Maria de Lourdes Muniz Pupo, no período de 17 de maio a 15 de junho de 2022. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de maio de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 2278-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, revoga, a partir de 01 de junho de 2022, a Portaria nº 692-P-DEGEPAT/2017, através da qual a Sra. MONICA QUADRELLI, registro nº 27.070-2, ocupante do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente, foi designada para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, estabelecida pela Lei Complementar nº 667, de 29 de dezembro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2282-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. VANESSA INGRID DE OLIVEIRA, registro nº 36.328-3, exercendo a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividade Administrativa, Seção Unidade Básica de Saúde da Aparecida, Coordenadoria de Atenção Básica de Saúde da Zona da Orla/Intermediária, Departamento de Atenção Básica de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, do Sr. Gabriel Perez Rodrigues, no período de 30 de maio a 28 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2276-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. JANAINA FERREIRA DE ALMEIDA, registro nº 27.902-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Cristina Portela Monteiro, no período de 19 de maio a 19 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de maio de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2277-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. CRISTIANE PEDRO PEREIRA, registro nº 28.823-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Cristiane Vasques de Paula, no período de 21 de maio a 21 de julho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 30 de maio de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**

**PORTARIA Nº 2279-P-DEGEPAT/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, determina que, a partir de 30 de maio de 2022, a Sra. IARA DE JESUS CHAGAS, registro nº 30.864-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível B, do Quadro Permanente, passe a prestar serviços na Secretaria Municipal de Saúde, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 31 de maio de 2022.

**ROGÉRIO CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

**ATOS DO DEPARTAMENTO  
DE GESTÃO DE PESSOAS E  
AMBIENTE DE TRABALHO****Abono de Faltas**

Processo nº 243006/2022-59 - P.D. nº 455918 - CLARA REGINA FERRAO BISCAR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 30/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242987/2022-26 - P.D. nº 455899 - GENIVALDO GOMES DA ROCHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 26/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242875/2022-01 - P.D. nº 455785 - ANA PAULA AZEVEDO BIGNARDI RIBEIRO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/05/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242566/2022-78 - P.D. nº 455476 - MARA SELAIBE DE SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242559/2022-11 - P.D. nº 455469 - CLAUDIA MARCIA ALVES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242538/2022-32 - P.D. nº 455448 - JOSE MACHADO DE LIMA NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242521/2022-30 - P.D. nº 455431 -

PATRICIA PEREIRA REBOUCAS CAETANO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242515/2022-37 - P.D. nº 455425 - PATRICIA DE OLIVEIRA MACHADO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242508/2022-71 - P.D. nº 455418 - HUIARA PAULO SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 242212/2022-13 - P.D. nº 455121 - ANDRESSA NISHIMAEUEJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 27/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241943/2022-15 - P.D. nº 454851 - ARIADNE VASQUES DE SOUZA CASTILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241906/2022-99 - P.D. nº 454811 - ANA PAULA NOGUEIRA COUCEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241600/2022-79 - P.D. nº 454505 - RENATA GOMES GERAIS PETRONI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/05/2022 a 01/06/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241596/2022-01 - P.D. nº 454501 - JADSON BATISTA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/05/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241579/2022-84 - P.D. nº 454481 - ALESSANDRA COELHO TEIXEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241544/2022-08 - P.D. nº 454446 - MARIA ESTELA SOBRINO GARCIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/05/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241542/2022-74 - P.D. nº 454444 - PATRICIA RIBEIRO CUNHA CORDEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241535/2022-17 - P.D. nº 454437 - MARILEIDE EVANGELISTA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/05/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241484/2022-70 - P.D. nº 454386 - SABRINA HENRIQUE ALMEIDA DALL ACQUA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 23/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241475/2022-89 - P.D. nº 454377 - RAQUEL CRISTINA CALLEFFO DA MOTTA E SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/05/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241471/2022-28 - P.D. nº 454373 - JOSE MACHADO DE LIMA NETO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241422/2022-12 - P.D. nº 454324 - ANE MARY DE ARAUJO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 24/05/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241411/2022-04 - P.D. nº 454313 - JULIA SILVA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 24/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241409/2022-54 - P.D. nº 454311 - LUCIENE CAMILA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241361/2022-20 - P.D. nº 454263 - VIVIAN GOTARDI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 241278/2022-88 - P.D. nº 454180 - DANIELLA STELMASUK - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/05/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240905/2022-91 - P.D. nº 453807 - LUCIANA BEZERRA PERES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240671/2022-81 - P.D. nº 453572 - LANA CRISTINA CAMORIM GOMES DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/05/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240632/2022-20 - P.D. nº 453533 - AMANDA DE MELO RAPOSO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240631/2022-67 - P.D. nº 453532 - ARIADNE VASQUES DE SOUZA CASTILHO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240630/2022-02 - P.D. nº 453531 - MARIA LUIZA MAIA DE LESSA - DEFERIDO o afas-

tamento por Licença Médica no dia 20/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240623/2022-39 - P.D. nº 453524 - ADELSON PINTO JUNIOR - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240621/2022-11 - P.D. nº 453522 - JULIO CESAR CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240609/2022-16 - P.D. nº 453510 - VIVIANE APARECIDA BLANCO PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 18/05/2022 a 02/06/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240581/2022-91 - P.D. nº 453481 - LUIZ ADRIANO PEDRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240577/2022-13 - P.D. nº 453477 - MARIA NAZARE CORREA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240564/2022-71 - P.D. nº 453464 - ROSANGELA DIAS RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 20/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240557/2022-14 - P.D. nº 453457 - ELIZA ALVES DE LIMA SOUZA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 20/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240537/2022-07 - P.D. nº 453437 - RENATA CATARINA PESTANA DE ANDRADE PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240526/2022-82 - P.D. nº 453426 - HAYDEE CHRYSOSTOMO MARTINS DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240496/2022-13 - P.D. nº 453396 - ELIZETE RICARTE NUNES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240487/2022-22 - P.D. nº 453387 - FELIPE RUFINO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240480/2022-83 - P.D. nº 453380 - RENATA SACRAMENTO DUARTE - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/05/2022

- CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240449/2022-33 - P.D. nº 453349 - MARCIA ALIPIO PANTOJO DE MORAIS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 18/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240438/2022-17 - P.D. nº 453338 - LUANA CRISTINA DE SOUSA FERREIRA MATEUS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240429/2022-26 - P.D. nº 453329 - SOLANGE DIAS ARANTES DE ALMEIDA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 18/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240419/2022-72 - P.D. nº 453319 - JANICE DA PAZ SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/05/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240378/2022-97 - P.D. nº 453274 - ROBERTA HELENA PEREIRA DE MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 19/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 240371/2022-48 - P.D. nº 453267 - ISABEL CRISTINA ALVES CARREGOSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 19/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 238906/2022-11 - P.D. nº 451776 - ANDREA DOS ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 13/05/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 237346/2022-22 - P.D. nº 450164 - ERINALDA VIEIRA DA SILVA PLACIDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/05/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 232815/2022-44 - P.D. nº 445586 - RITA DE CASSIA FERREIRA DE MELO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 25/04/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218917/2022-84 - P.D. nº 431470 - LETICIA PIRES DE LUCA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/03/2022 a 11/03/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218678/2022-35 - P.D. nº 431222 - ANA MARIA SIECZKO CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 03/03/2022 a 04/03/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 218479/2022-17 - P.D. nº 431019 - RONALDO PONTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 08/03/2022 a

10/03/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217814/2022-14 - P.D. nº 430346 - DANIELA MORINE SILVEIRA VALLEJO - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no período de 02/03/2022 à 01/04/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217760/2022-89 - P.D. nº 430292 - ALZIRA DE SOUSA MATIAS PINTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 04/03/2022 a 10/03/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217612/2022-91 - P.D. nº 430142 - MARIA DE FATIMA BISPO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 22/02/2022 a 03/03/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217421/2022-93 - P.D. nº 429950 - PATRICIA SOBRAL DOS SANTOS BERTO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 03/03/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217327/2022-25 - P.D. nº 429856 - MARIA FERNANDA CERQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 02/03/2022 a 04/03/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217250/2022-01 - P.D. nº 429779 - SABRINA CONCEICAO DE ANDRADE - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 03/03/2022 à 04/03/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 217179/2022-30 - P.D. nº 429707 - LILIA CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS ENCINAS - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 16/02/2022 à 25/02/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216971/2022-59 - P.D. nº 429497 - EDNA TEIXEIRA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 01/03/2022 a 05/03/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216929/2022-92 - P.D. nº 429455 - LAIS DE MOURA MORAES - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 01/03/2022 à 04/03/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216836/2022-11 - P.D. nº 429362 - SILVIA FOSSA MONTEIRO DA SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período 25/02/2022 à 01/03/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216724/2022-80 - P.D. nº 429244 - SIMONE DOMINGOS DE ANDRADE - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no período de 20/02/2022 a 25/02/2022 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216701/2022-84 - P.D. nº 429219

- IMACULADA CONCEICAO DA SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 17/02/2022 à 18/02/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216695/2022-83 - P.D. nº 429213 - IMACULADA CONCEICAO DA SILVA - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 15/02/2022 à 16/02/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216645/2022-13 - P.D. nº 429163 - CLAUDIO ROBERTO CUNHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2022 a 22/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216611/2022-93 - P.D. nº 429128 - CLAUDIO ROBERTO CUNHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 14/01/2022 a 22/01/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216506/2022-17 - P.D. nº 429023 - ANA PAULA CHISCOVI CAVALCANTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 21/02/2022 a 23/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216395/2022-40 - P.D. nº 428911 - MAGALI LOPES CLARO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 24/02/2022 a 03/03/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216323/2022-39 - P.D. nº 428839 - RODRIGO DOS SANTOS DO CARMO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 23/02/2022 a 24/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216159/2022-97 - P.D. nº 428672 - EDGARD DE OLIVEIRA DOS SANTOS SIQUEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 19/02/2022 a 27/02/2022 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216031/2022-23 - P.D. nº 428544 - MARIA FELIX VALERIO SOUZA - DEFERIDO afastamento por Licença Acompanhante no dia 23/02/2022 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 216000/2022-08 - P.D. nº 428511 - RENATA CRISTINA FERNANDES ARAUJO HOYER - DEFERIDO afastamento por Licença Médica no período de 23/02/2022 à 27/02/2022 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

### **Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado**

Processo nº 232988/2022-62 - P.D. nº 445.762 - SUELI GRACCHO PINHEIRO BARBOSA - Defiro, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante apresentação de comprovante de participação no evento.

**Licença Prêmio Gozo**

Processo nº 235347/2022-14 - MARIA DEL PILAR BEZERRA - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 13/06/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

Processo nº 229568/2022-07 - MARCIA REGINA MARQUES - Autorizo 1 mês de Licença-Prêmio a partir de 04/07/2022, nos termos do artigo 199 da Lei 4623/84.

**Licença Prêmio Pecúnia**

Processo nº 255223/2019-69 - LUCIANA SANTOS DA SILVA CHICARELLI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255149/2019-16 - ALEXANDRE ALVES DE FRANCA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255113/2019-61 - GRACIETE DOS SANTOS GONCALVES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 255085/2019-27 - ADRIANA DOS SANTOS AMORIM - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253684/2019-61 - FABRICIO TAIPINA PEDRO FEITOSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253190/2019-31 - MARCOS ROBERTO ALEXANDRE - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 253117/2019-41 - MARCELO MESSIAS DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 252906/2019-55 - GIVANETE SILVA SANTOS MELO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto

no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251944/2019-17 - TATIANE REGINA FAVERANI - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251779/2019-02 - KATIA MAZAGAO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251642/2019-40 - LEILA GETIRANA PEREIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251506/2019-31 - MARCO ANTONIO DA MOTA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251455/2019-01 - MIGUEL ANGELO RIBEIRO MARTINS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 251452/2019-12 - MAURICIO TIEPELMANN ROXO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250675/2019-63 - MARCIA ANDREA PEDRO DOS SANTOS TERRAS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250105/2019-55 - ANDREA CARLA ISIDORIO MUNIZ DA CUNHA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250102/2019-67 - ANDREA PEREZ GABA PACHECO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a

liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250104/2019-92 - ANA LUCIA DANTAS VIANNA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 250021/2019-67 - REGINA MARIA CESTA SILVEIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 6/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 249934/2019-12 - MARCELA DE OLIVEIRA FERNANDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 249848/2019-82 - SUZANA OLIVEIRA GALINDO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 249761/2019-04 - SILVIA REGINA PERAZOLLA VIANA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 249562/2019-70 - SIMONE BETBEDER GOUVEA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 249469/2019-74 - MARTA FARIA DA COSTA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 249158/2019-14 - OLIMPIO THOME DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248970/2019-41 - RICARDO SPINELLI RIBEIRO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248764/2019-59 - FLAVIA DE DOMENICO RODRIGUES KAUFFMANN - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia,

conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248616/2019-61 - IRENE VIEIRA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248558/2019-67 - GEICIMARA SILVA DOS SANTOS - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248540/2019-00 - ELIANE LOUREIRO DE OLIVEIRA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248291/2019-07 - GABRIELA FERREIRA DE SOUSA - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248152/2019-01 - VITOR BEA FACUNDO - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248109/2019-73 - ISABELA MIYAHIRA MORITA - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248002/2019-80 - PAULO CESAR TRIGO FERNANDES - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 248124/2019-67 - DESIREE PERESSIN GALATI MURAT - Autorizo a conversão de 1/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

Processo nº 247994/2019-73 - ROSANGELA SANTOS DA CAL - Autorizo a conversão de 2/3 da Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.035/2022

#### (COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COM COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Gestão o **Pregão Eletrônico n.º 17.035/2022, Processo n.º 19.483/2022-87**, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de frios e laticínios, destinados à alimentação de crianças, adolescentes e adultos assistidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Secretaria Municipal de Saúde-SMS e por Unidades Municipais e Estaduais do Município de Santos, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência do edital. O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 14/06/2022 às 09h00 e a disputa de lances ocorrerá em 14/06/2022 às 10h00.

O edital, na íntegra, encontrar-se-á disponível a partir de 02/06/2022, no endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), através do aplicativo “licitações-e”.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3201-5009, e-mail: [comlic3@santos.sp.gov.br](mailto:comlic3@santos.sp.gov.br).

Santos, 31 de maio de 2022

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
COORDENADORA DE LICITAÇÕES  
COLIC

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º.25 – 4º Andar – Centro - Santos, comunica o julgamento da fase de classificação, referente à **Concorrência n.º. 13.902/2022, Processo n.º. 70809/2021-61**, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de serviços de revitalização da Ponte Edgard Perdigoão, Av. Saldanha da Gama – Ponta da Praia – Santos/SP, incluindo material, equipamentos e mão de obra..

#### CLASSIFICADAS:

**1ª CLASSIFICADA: TMK ENGENHARIA S.A**

**2ª CLASSIFICADA: MR COMERCIAL & LOGÍSTICA LTDA**

**3ª CLASSIFICADA: FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**

**4ª CLASSIFICADA: AGNUS ENGENHARIA EIRELI**

Santos, 31 de maio de 2022.

Comissão Permanente de Licitações I  
**DILMARA A PEPICELLI AIRES**  
PRESIDENTE

### Processo n.º 16.034/2022-87 – NOTIFICAÇÃO.

Assunto solucionado pelo acolhimento da defesa ofertada pela empresa **ALIANÇA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**

## ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** o recurso apresentado pela empresa **FRIGIDEIRA SANTISTA LTDA.**, através do Processo n.º 31467/2022-20, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.024/2022, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 31 de maio de 2022.

**DENISE CALICHIO BOMFIM**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA / COMLIC III

### COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua Dom Pedro II n.º 25 – 4º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão **INDEFERIU** o recurso apresentado pela empresa **VANESSA RAFAELA BARBOZA NOGUEIRA**, através do Processo n.º 31607/2022-57, referente ao Pregão Eletrônico n.º 17.024/2022, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 31 de maio de 2022.

**DENISE CALICHIO BOMFIM**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA / COMLIC III

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

### CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **10/05/2022** para o cargo de Motorista abaixo relacionado, a comparecer a SIAM, Rua João Pessoa, 130 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse, conforme lista publicada junto à portaria de nomeação, além de documento com o CPF dos dependentes:**

O atendimento dar-se á somente no horário marcado, não sendo possível a entrada no prédio em outro horário.

Caso não seja possível comparecer, favor entrar em contato com a SIAM, através do e-mail: [siam@santos.sp.gov.br](mailto:siam@santos.sp.gov.br), para agendamento de uma nova data, dentro do prazo estipulado em lei.

**Dia: 02/06/2022**

**Horário: 09:00H**

NOME	RG
EDIVAM VITAL DA SILVA	26.638.721-4

**Horário: 09:30H**

NOME	RG
JOÃO CARLOS PALUDETO	25.547.135-X

**BIANCA DE SOUZA ALVAREZ  
CHEFE DA SIAM/COMAC/DEGEPAT/SEGES**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

A Seção de Perícias Médicas convoca os servidores abaixo relacionados para que compareçam nesta Seção, situada na **Rua Cidade de Toledo nº 13 - Centro**, no dia e horário determinados, para exame médico pericial através de junta médica.

O servidor deverá trazer laudo médico, receitas e exames complementares atualizados na data agendada.

O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no art. 242 da Lei nº 4623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal de Santos.

REGISTRO	NOME	SECRETARIA	DATA	HORÁRIO
13.552-5	WALDIR DA LUZ GOMES	SESERP	21/06/2022	09:00
16.159-6	MAURILIO SOARES	SESERP	28/06/2022	09:00
16.467-3	LUIZ CARLOS DUARTE PALOMAR	SEFIN	28/06/2022	09:10
16.844-3	MARIA HELENA DE SOUZA	SMS	14/06/2022	09:00
17.699-0	CIRO FERNANDES RODRIGUES	SECULT	14/06/2022	09:10
20.079-0	MARIA FLAVIA GALVÃO CARBONE	SEDS	14/06/2022	09:20

21.136-7	ADELINA OLIVEIRA PEREZ	SMS	21/06/2022	09:10
21.823-0	ANDREA CRISTINA PINHEIRO MACHADO DE OLIVEIRA	SEDS	14/06/2022	09:30
21.972-5	LÉA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA PAES LANDIN	SMS	07/06/2022	09:00
22.042-6	LOURDES TORRES DA SILVA	SMS	07/06/2022	09:10
22.265-3	LIZÂNIA DE ALMEIDA	SEDS	07/06/2022	09:20
23.111-8	YVIE CRISTINA FAVERO DE SOUZA	SEDUC	21/06/2022	09:20
23.185-2	ANDREA CRISTINA BROVINI CALLEJON	SEDUC	21/06/2022	09:30
23.681-0/ 26.670-0	MARCIA PINTO FAVA GERES	SEDUC	07/06/2022	09:30
23.750-3	MARIA APARECIDA GOMES DE ARAÚJO	SEDUC	14/06/2022	09:40
24.927-6	CARLOS EDUARDO DE FREITAS	SMS	28/06/2022	09:20
25.632-1	MONIZA CARLA MARTINS MAGALDI	SEDUC	21/06/2022	09:40
25.783-2	ROSELI OVALE DE SOUZA	SEDUC	28/06/2022	09:30
25.912-7	RUY FALCÃO BORGES DE MAGALHÃES	SEDS	07/06/2022	09:40
26.045-5	FLANKI DE ALMEIDA ATAIDE	SEDUC	28/06/2022	09:40
27.555-2	JOANA UMBELINA DA SILVA RIBEIRO	SEDUC	28/06/2022	09:50
27.560-2	ELIZABETH GOMES CARVALHO DE ALMEIDA	SEDUC	07/06/2022	09:50
27.866-3	DENISE DA CONCEIÇÃO HURTADO	SEDUC	07/06/2022	09:50
27.932-3	MARIA DE FÁTIMA AGUIAR LOUREIRO MANETTI	SEDUC	28/06/2022	10:00
28.252-5	PATRÍCIA EVA VIRIATO ALVARENGA	SEDUC	21/06/2022	09:50
28.461-2	CLAUDIA MARIA LISBOA FERREIRA BASTOS	SEDUC	07/06/2022	10:00
28.845-6	TANIA BAPTISTA ROSSI	SEDUC	21/06/2022	10:00
28.910-8	GELSON SILAS PEREIRA	SEDUC	14/06/2022	09:50
28.917-3	MARCIA ROMÃO GOMES	SMS	21/06/2022	10:10
29.129-4	WESLEY ALDRIGHI DE ANDRADE PEDROSA	SEFIN	21/06/2022	10:20
30.104-4	ANA MARIA COSTA MACHADO	SMS	07/06/2022	10:10

30.244-8	LEDA MARIA DA SILVA SOUSA	SMS	14/06/2022	10:00
30.613-4	MARIA APARECIDA PESTANA	SEDUC	14/06/2022	10:10
30.622-5	CLAUDIO ALENCAR RIBEIRO	SEDUC	14/06/2022	10:20
31.018-5	VAGNER BISPO DOS SANTOS	SESERP	14/06/2022	10:30
31.347-8	ADRIANA DE ALMEIDA COUTO	SEECTUR	21/06/2022	10:30
31.422-9	MARCOS DA SILVA FALECO	SESERP	14/06/2022	10:40
31.666-1	MIRIAM CRISTINA SIMONE CHAVES	SEDUC	21/06/2022	10:40
32.257-8	KARINA CONCEIÇÃO DA SILVA CUNHA	SEDUC	21/06/2022	10:50
32.263-6	FLAVIO FELIPE COUCEIRO	SMS	07/06/2022	10:20
33.212-2	FERNANDA DE OLIVEIRA CAMPOS	SEDUC	07/06/2022	10:30
33.532-3	JOÃO BATISTA DIAS FILHO	SESERP	21/06/2022	11:00
33.546-3	WELISON PERES DE PAULA	SMS	21/06/2022	11:10
33.933-3	FLAVIO VIANA BARBOSA	SEDUC	07/06/2022	10:40
34.580-1	LEILA MACHADO COELHO	SEDS	14/06/2022	10:50
34.674-2	CRISTINA MARIA MODA DE AGUIAR	SEDUC	28/06/2022	10:10
35.417-5	MATEUS DE SOUZA OLIVEIRA	SEGOV	28/06/2022	10:20
35.545-3	NILVA ALVES DE OLIVEIRA	SMS	28/06/2022	10:30
35.761-6	RONALDO CUESTA	SEMAM	28/06/2022	10:40
36.172-5	ED CARLOS ALMEIDA MARTINS	SMS	28/06/2022	10:50
36.587-4	RAPHAEL DA COSTA SANTOS	SESERP	28/06/2022	11:00
36.863-9	THAIS PADOVEZ MALARA	SEDUC	28/06/2022	11:10

**PATRICIA OLIVEIRA RAMOS DE ARAÚJO SANTOS**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS**  
**SEPEM**



**SECRETARIA  
DE EDUCAÇÃO**

## ATOS DA SECRETÁRIA

### COMUNICADO Nº 42 /2022 - SEDUC DE 31 DE MAIO 2022

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, divulga o cronograma do mês de junho:

DIA	HORÁRIO	PÚBLICO-ALVO	SEÇÃO/ RESPONSÁVEL/ TELEFONE/ RAMAL	EVENTO	LOCAL	CONVITE CONVOCAÇÃO PARTICIPAÇÃO
1	13h30	Assistentes de Direção das UMEs de/com Educação Infantil	GAB/SEDUC Virginia Pires e Sandra Pereira  3211-1818	LEGIS AÇÃO	Auditório do Centro Darcy Ribeiro – Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional  Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias	Convocação
1	9h às 12h	Orientadores Educacionais - Região da Orla	PSE - SEDUC Ana Cláudia  3211-1818 / r. 1929	Reunião por Território	Núcleo de Educação para a Paz (NEP)  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
2	9h às 10h	Diretores de Educação Infantil	Gab/SEDUC Claudia Regina 3211-1818	Reunião com a Secretária de Educação	Núcleo de Educação para a Paz (NEP)  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
2	14h às 15h	Diretores de Ensino Fundamental	Gab/SEDUC Claudia Regina 3211-1818	Reunião com a Secretária de Educação	Núcleo de Educação para a Paz (NEP)  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação

2	13h30	Orientadores Educacionais das UMEs de Ensino Fundamental	GAB/SEDUC Virginia Pires e Sandra Pereira  3211-1818	LEGIS AÇÃO	Auditório do Centro Darcy Ribeiro – Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional  Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias	Convocação
2	8h às 11h ou 14h às 17h	Profissionais Assistentes de Alfabetização (Tempo de Aprender)	SEFORM Ana Moraes Luciane Cortez Maria Lima Raquel Vieira Rejane Marinho Roseane Matias Tatiana Zenaro Flávia Santos  3228-3729 / r. 3733	Formação de Alfabetização	UME Paulo Gomes Barbosa  Av. Dr. Waldemar Leão, 184 - Jabaquara	Convocação
2	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados.	COFORM Margaret Campos  3211-1818 / r. 1946	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais  Turma 3 - Módulo II	Plataforma Zoom	Convite
3	7h às 9h15 ou 13h às 15h15	PAD II - Língua Portuguesa (exclusivamente que estejam assinando ponto)	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso Marisa Freitas Michelle Dias Thais Farias  3228-3729 / r. 3734	Metas em Foco - Língua Portuguesa	Plataforma Google Meet	Convocação
3	13h30	Orientadores Educacionais das UMEs de/ com Educação Infantil	GAB/SEDUC Virginia Pires e Sandra Pereira  3211-1818	LEGIS AÇÃO	Auditório do Centro Darcy Ribeiro – Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional  Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias	Convocação

6	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores do 1º ano do Ensino Fundamental I	SEFORM Ana Moraes Luciane Cortez Maria Lima Raquel Vieira Rejane Marinho Roseane Matias Tatiana Zenaro  3228-3729 / r. 3733	Metas I - 1º ano	Plataforma Google Meet	Convocação
6	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores de Ensino Fundamental anos Finais - Matemática	SEFORM Márcia Al Alam Herculano Araújo  3228-3729 / r. 3733	Metas em Foco - Matemática	Plataforma Google Meet	Convocação
6	13h30 às 15h30	Orientadores Educacionais que atuam no Território do Centro de Santos	COFORM Joana Costal  3228-3729 / r. 3740	Ação Formativa	A confirmar	Convocação
6	13h30	Assistentes de Direção das UMEs de Ensino Fundamental	GAB/SEDUC Virginia Pires e Sandra Pereira  3211-1818	LEGISLAÇÃO	Auditório do Centro Darcy Ribeiro – Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional  Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias	Convocação
6	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Supervisão de Ensino 32111818	Reunião de Trabalho (RSSE)	Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino Seduc Praça dos Andradas, 27 - Centro	Convocação
6	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados.	COFORM Margaret Campos  3228-3729 r. 3740	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais.  Turma 1 - Módulo III	Plataforma Zoom	Convite

7	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ens. Fundamental II - Língua Portuguesa	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso Marisa Freitas Michelle Dias Thais Farias  3228-3729 / r. 3734	PEA - Língua Portuguesa	Plataforma Google Meet	Convocação
7	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados.	COFORM Margaret Campos  3228-3729 r. 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo I	Plataforma Zoom	Convite
7	9h às 12h ou 14h às 17h	Readaptados como Auxiliar de Bibliotecário Escolar	SEBIBLI Cris Zinezi  3224 1497	Formação Técnica em Serviço	Centro Darcy Ribeiro - Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional  Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias	Convocação
7	14h às 17h	Orientadores Educacionais - Região da Zona Noroeste	PSE - SEDUC Ana Cláudia  3211-1818 / r. 1929	Reunião por Território	Sala de Reunião da Supervisão - SEDUC, Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
7	13h30 às 17h30	Servidores eleitos e indicados para compor a CIPA Setorial Educação - gestão 2022/2023.	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra  3211-1841	Treinamento para servidores eleitos e indicados para CIPA Setorial Educação - Gestão 2022/2023	Plataforma Google Meet	Convocação
8	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores do 2º ano do Ensino Fundamental I	SEFORM Ana Moraes Luciane Cortez Maria Lima Raquel Vieira Rejane Marinho Roseane Matias Tatiana Zenaro  3228-3729 / r. 3733	Metas I - 2º ano	Plataforma Google Meet	Convocação

8	9h às 11h	Coordenadores Pedagógicos da Educação Infantil	SEINF/SEFORM/SENUTEC Kátia Ramires 3211-1818 / r. 1909	Reunião de Grupo Guardiã do 1 ao 9	Plataforma Google Meet	Convocação
8	9h	Equipe Gestora das UMEs que atendem Ensino Fundamental	SEFEP Cristina Torquato 3211-1818 r. 1968	Reunião de Grupo Guardiã 2, 4, 5, 6 e 9	Plataforma Google Meet	Convocação
8	14h30	Equipe Gestora das UMEs que atendem Ensino Fundamental	SEFEP Cristina Torquato 3211-1818 r. 1968	Reunião de Grupo Guardiã 1, 3, 7 e 8	Plataforma Google Meet	Convocação
8	18h	Diretores e Coordenadores Pedagógicos das UMEs que atendem EJA	SEFEP Cristina Torquato 3211-1818 / r. 1968	Reunião de Grupo Guardiã 4, 5, 6 e 9	Plataforma Google Meet	Convocação
9	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados.	COFORM Margaret Campos 3211-1818 / r. 1946	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais  Turma 3 - Módulo II	Plataforma Zoom	Convite
9	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA Fund I	SEFORM Ana Moraes Luciane Cortez Maria Lima Raquel Vieira Rejane Marinho Roseane Matias Tatiana Zenaro 3228-3729 / r. 3733	PEA Fund I	Plataforma Cisco Webex	Convocação
9	14h às 17h	Orientadores Educacionais que atuam no Ensino Fundamental e EJA	COFORM Joana Costal 3228-3729 r. 3739	Saberes da Orientação Educacional	Local a definir	Convocação

9	13h30 às 17h30	Servidores eleitos e indicados para compor a CIPA Setorial Educação - Gestão 2022/2023.	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra 3211-1841	Treinamento para servidores eleitos e indicados para CIPA Setorial Educação - Gestão 2022/2023	Auditório do Centro Darcy Ribeiro - Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias	Convocação
10	8h30 às 12h ou 13h30 às 17h	Educadores de Esporte e Movimento (Atletismo, Jogos e brincadeiras, Lutas e Práticas de aventura) da Educação Integral	SEFORM Marcos Cavalcanti Ubirajara Caetano 32283729 / r. 3733	Formação de Esporte e Movimento	UME Pedro II Av. Prof. Aristóteles de Menezes, 41 - Ponta da Praia, Santos	Convocação
10	8h às 11h ou 14h às 17h	Professores e Coordenadores Pedagógicos das escolas de Educação Infantil (por território)	SENUTEC Cris Domingues 3228-3729 / r. 3736	Conectando Territórios Formação nas Estudiotecas	UME Eunice Caldas Rua São Paulo, 40 - Vila Mathias	Convocação
10	8h às 13h	Professores Jovem Doutor: Diego Santana Lima Araújo - 36769-8 Débora Cristina Rodrigues dos Santos - 30790-0 Gabriela dos Santos Benevides - 37734-1 Juliana Lira Colantonio - 33548-9 Marcelino José de Souza - 22067-3 Maria de Lourdes Medeiros Batista - 32279-2 Maykon Rodrigues dos Santos - 26220-4 Rúbia G. Valadares - 36287-1 Thiago de Oliveira Ludvichak - 36785-4 Vanessa Almeida dos Santos Lopes - 33288-2	DEPED Ana Lúcia Caetano 98211-3805 santosjovemdoutor@gmail.com	Capacitação Jovem Doutor	CCDI - Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas Rua da Constituição, 556	Convocação

10	8h às 12 ou 13h às 17h	Auxiliar de Bi- bliotecário Esco- lar e Técnico em Biblioteconomia	SEBIBLI Cris Zinezi 3224 1497	Bibliotecas de Portas Abertas	Platafor- ma Google Meet	Convocação
10	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores do 3º ano do Ensino Fundamental I	SEFORM Ana Moraes Luciane Cortez Maria Lima Raquel Vieira Rejane Marinho Roseane Matias Tatiana Zenaro  3228-3729 / r. 3733	Metas I - 3º ano	Platafor- ma Google Meet	Convocação
13	9h às 12h	Supervisores de Ensino	Supervisão de Ensino 32111818	Reunião de Trabalho (RSSE) Pro- grama Jo- vem Doutor	Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino Seduc Praça dos Andradas, 27 - Centro	Convocação
13	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Matemática	SEFORM Márcia Al Alam Herculano Araújo  3228-3729 / r. 3733	PEA Mate- mática	Platafor- ma Google Meet	Convocação
13	14h30 às 17h30	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino INS- CRITOS	COFORM/ Pro- jeto Santos à Luz da Leitura Rita Nascimento e Fabrício Cruz  3228-3729	Cultura Oceânica: rotas possí- veis para a Década	Centro Dar- cy Ribeiro - Formação, Pesquisa e Tecnologia Educativa  Rua São Paulo nº 40 A, Vila Ma- thias	Convite

13	8h às 11h ou 14h às 17h	Professores e Coordenadores Pedagógicos das escolas de Educação Infantil (por território)	SENUTEC Cris Domingues  3228-3729 / r. 3736	Conectando Territórios Formação nas Estudiotecas	UME Olívia Fernandes  Praça Cel. Fernando Prestes, 48 - Embaré e  UME Luiz Carlos Prestes  Praça Maria Coelho Lopes, s/nº - Santa Maria	Convocação
13	18h10 às 18h55 (RAP)	Professores da EJA Ciclo I	SEFORM Eduardo Fontoura Flávia Santos  3228-3729 / r. 3733	Formação na EJA - Ciclo I	Plataforma Google Meet	Convocação
13	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados.	COFORM Margaret Campos  3228-3729 r. 3740	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais  Turma 1 - Módulo III	Plataforma Zoom	Convite
14	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ens. Fundamental II - Língua Portuguesa	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso Marisa Freitas Michelle Dias Thais Farias  32283729 / r. 3734	PEA - Língua Portuguesa	Plataforma Google Meet	Convocação
14	7h30 às 11h15 ou das 13h30 às 17h15	Professores de Inglês atuando em Ensino Fundamental I e II	SEFORM Cristina Varanda  3228-3729 / r. 3733	English at PMS Formação Macmillan	Centro Darcy Ribeiro - Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional  Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias	Convocação

14	14h30 às 16h30	Servidores eleitos e indicados para compor a CIPA Setorial Educação - gestão 2022/2023.	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra 3211-1841	Treinamento para servidores eleitos e indicados para CIPA Setorial Educação - Gestão 2022/2023	Auditório do Centro Darcy Ribeiro - Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional	Convocação
14	14h30 às 16h30	Orientadores Educacionais	COFORM Joana Costal 3228-3729 r. 3739	Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente	Plataforma Google Meet	Convite
14	7h30 às 9h30 ou 13h30 às 15h30	Professores que estão assinando ponto nas UMES de Ensino Fundamental I: PAD Fund I	SEFORM Ana Moraes Luciane Cortez Maria Lima Raquel Vieira Rejane Marinho Roseane Matias Tatiana Zenaro 3228-3729 / r. 3733	Gestão do tempo didático	Plataforma Google Meet	Convocação
14	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados.	COFORM Margaret Campos 3228-3729 r. 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo I	Plataforma Zoom	Convite
15	9h30 às 12h ou 14h às 16h30	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino inscritos pelas UMES	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra 3211-1841	Formação em Noções de Combate a Incêndio (Parceria com a Co-seg/ Seges)	Auditório do Centro Darcy Ribeiro - Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional, Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias	Convocação
15	19h30 às 21h30	Professores de Inglês Ciclo I e Ciclo II da EJA	SEFORM Eduardo Fontoura Cristina Varanda 3228-3729 / r. 3733	English at EJA	Plataforma Google Meet	Convocação

15	9h às 12h	Orientadores Educacionais - Região dos Morros	PSE - SEDUC Ana Cláudia 3211-1818 / r. 1929	Reunião por Território	Núcleo de Educação para a Paz (NEP)  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
20	14h às 17h	Supervisores de Ensino e Diretores das UMEs	Supervisores de Ensino	Reunião de Capacitação	Centro Cultural Português Rua Amador Bueno, nº 188	Convocação
20	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II - Matemática	SEFORM Márcia Al Alam Herculano Araújo 3228-3729 / r. 3733	PEA Matemática	Plataforma Google Meet	Convocação
20	19h30 às 21h30	Professores interessados e Educadores das Subvencionadas	SEFORM Adriana Negreiros Joice Mendes Dúnia Nunes 3228-3729 / r. 3733	Lei 11645/08: Culturas afro-brasileira e indígena em sala de aula	Plataforma Google Meet	Convite
20	8h às 11h ou 14h às 17h	Professores e Coordenadores Pedagógicos das escolas de Ensino Fundamental (por território)	SENUTEC Cris Domingues 3228-3729 / r. 3736	Conectando Territórios Formação nas Estudiotecas	UME Olavo Bilac  R. Carvalho de Mendonça, 601 - Campo Grande	Convocação
20	13h30 às 15h30	Orientadores Educacionais que atuam no Território do Centro de Santos	COFORM Joana Costal 3228-3729 r. 3739	Ação Formativa	A confirmar	Convocação
20	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados.	COFORM Margaret Campos 3228-3729 r. 3740	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais  Turma 1 - Módulo III	Plataforma Zoom	Convite

20	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores do 1º ano do Ensino Fundamental I	SEFORM Ana Moraes Luciane Cortez Maria Lima Raquel Vieira Rejane Marinho Roseane Matias Tatiana Zenaro  3228-3729 / r. 3733	Metas I - 1º ano	Plataforma Google Meet	Convocação
20	8h30 às 11h30 ou 14h às 17h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (no horário de trabalho)	SEDESP Célia Plaza Ana Latuf Ana Paula Straciacchi Simone Barbieri Xenia Souza Tereza de Arruda Coordenadores das OSCs AME e Evolução  3211-1818 / r. 1969	TEA	UNIFESP Rua Carvalho de Mendonça, 144	Convocação
20	18h10 às 18h55 (RAP)	Professores da EJA Ciclo II (Grupos 1 e 2)	SEFORM Eduardo Fontoura Flávia Santos  3228-3729 / r. 3733	Formação na EJA - Ciclo II	Plataforma Google Meet	Convocação
21	8h30 às 11h30 ou 14h às 17h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (no horário de trabalho)	SEDESP Célia Plaza Ana Latuf Ana Paula Straciacchi Simone Barbieri Xenia Souza Tereza de Arruda Coordenadores das OSCs AME e Evolução  3211-1818 / r. 1969	TEA	UNIFESP Rua Carvalho de Mendonça, 144	Convocação

21	8h30 às 12h	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino inscritos pelas UMEs	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra  3211-1841	Formação em Primeiros Socorros - SAMU nas Escolas	Auditório do Centro Darcy Ribeiro – Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional  Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias	Convocação
21	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores de Educação Física atuando na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II	SEFORM Marcos Cavalcanti Ubirajara Caetano  32283729 / r. 3733	Formação de Professores - Educação Física	UME Florestan Fernandes  Rua Oswaldo Cochrane, 91 - Embaré	Convocação
21	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ens. Fundamental II - Língua Portuguesa	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso Marisa Freitas Michelle Dias Thais Farias 32283729 / r. 3734	PEA - Língua Portuguesa	Plataforma Google Meet	Convocação
21	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados.	COFORM Margaret Campos  3228-3729 r. 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo I	Plataforma Zoom	Convite
22	8h30 às 11h30 ou 14h às 17h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (no horário de trabalho)	SEDESP Célia Plaza Ana Latuf Ana Paula Stracchi Simone Barbieri Xenia Souza Tereza de Arruda Coordenadores das OSCs AME e Evolução  3211-1818 / r. 1969	TEA	UNIFESP Rua Carvalho de Mendonça, 144	Convocação

22	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores do 2º ano do Ensino Fundamental I	SEFORM Ana Moraes Luciane Cortez Maria Lima Raquel Vieira Rejane Marinho Roseane Matias Tatiana Zenaro  3228-3729 / r. 3733	Metas I - 2º ano	Plataforma Google Meet	Convocação
22	9h	Equipe Gestora das UMEs Ensino Fundamental - Anos Iniciais	Equipe Gestora UMES - Polo  SEFORM Ana Sierra  SEFEP Cristina Torquato  Equipe Gestora UMES - Polo  3228-3729 / r. 3733	Quintais de aprendizagens	Auditório do Centro Darcy Ribeiro - Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional  Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias	Convocação
23	8h30 às 11h30 ou 14h às 17h	Profissional de Apoio Escolar Inclusivo (no horário de trabalho)	SEDESP Célia Plaza Ana Latuf Ana Paula Stracchi Simone Barbieri Xenia Souza Tereza de Arruda Coordenadores das OSCs AME e Evolução  3211-1818 / r. 1969	TEA	UNIFESP Rua Carvalho de Mendonça, 144	Convocação
23	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados.	COFORM Margaret Campos  3211-1818 / r. 1946	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais  Turma 3 - Módulo II	Plataforma Zoom	Convite

23	13h30 às 17h	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino inscritos pelas UMEs	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra  3211-1841	Formação em Primeiros Socorros - SAMU nas Escolas	Auditório do Centro Darcy Ribeiro - Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional - Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias	Convocação
23	8h às 11h ou 14h às 17h	Professores e Coordenadores Pedagógicos das escolas de Ensino Fundamental (por território)	SENUTEC Cris Domingues  3228-3729 / r. 3736	Conectando Territórios Formação nas Estudiotecas	UME Maria de Lourdes Borges Bernal  R. Arthur Parsloe, 52 - Castelo  e  UME Ant. Demóstenes de Souza Britto  Rua Voluntário Santista s/nº - Boqueirão	Convocação
24	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores do 3º ano do Ensino Fundamental I	SEFORM Ana Moraes Luciane Cortez Maria Lima Raquel Vieira Rejane Marinho Roseane Matias Tatiana Zenaro  3228-3729 / r. 3733	Metas I - 3º ano	Plataforma Google Meet	Convocação
24	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores de Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa (exclusivamente com aula atribuída)	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso Marisa Freitas Michelle Dias Thais Farias  3228-3729 / r. 3734	Metas em Foco - Língua Portuguesa	Plataforma Google Meet	Convocação
24	14h às 17h	Orientadores Educacionais que atuam na Educação Infantil	COFORM Joana Costal  3228-3729 r. 3739	Saberes da Orientação Educacional	Local a definir	Convocação

24	14h às 17h	Coordenadores dos Núcleos Sambódromo, Ponta da Praia, Área Continental, São Judas, Jabaquara, Cais Arena e Marina Magalhães.	SEINT Alexandra Fernandes  3211-1818 / r. 1968	Educação Integral	Local a definir	Convocação
27	14h às 17h	Supervisores de Ensino	Supervisão de Ensino 32111818	Reunião de Trabalho (RSSE)	Sala de Reuniões da Supervisão de Ensino Seduc Praça dos Andradas, 27 - Centro	Convocação
27	7h30 às 09h15 ou 13h30 às 15h15	Professores que atuam no PEA do Ensino Fundamental II Matemática.	SEFORM Márcia Al Alam Herculano Araújo  3228-3729 / r. 3733	PEA Matemática	Plataforma Google Meet	Convocação
27	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados.	COFORM Margaret Campos  3228-3729 r. 3740	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais  Turma 1 - Módulo III	Plataforma Zoom	Convite
27	8h30 às 11h30 ou 13h às 17h	Professores do Atendimento Educacional Especializado (PEB II e PA II) no horário de trabalho.	SEDESP Célia Plaza Ana Latuf Ana Paula Stracfaci Simone Barbieri Xenia Souza Tereza de Arruda  3211-1818 / r. 1969	Estudo de Caso	SEDUC  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
28	8h30 às 12h	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino inscritos pelas UMEs	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra  3211-1841	Formação em Primeiros Socorros - SAMU nas Escolas	Auditório do Centro Darcy Ribeiro - Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional - Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias	Convocação

28	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA do Ens. Fundamental II - Língua Portuguesa	SEFORM Bruno Cabral Claudia Alonso Marisa Freitas Michelle Dias Thais Farias  32283729 / r. 3734	PEA - Língua Portuguesa	Plataforma Google Meet	Convocação
28	7h30 às 11h15	Professores do Ensino Fundamental I e II, educadores das entidades subvencionadas que atendem Educação Integral - Um representante por unidade	SEFORM Adriana Negreiros Joice Mendes  3228-3729 / r. 3733	Lei nº11645/08 - Culturas afro-brasileira e indígena em sala de aula	Plataforma Google Meet	Convocação
28	13h30 às 17h315	Professores do Ensino Fundamental I e II, educadores das entidades subvencionadas que atendem Educação Integral - Um representante por unidade	SEFORM Adriana Negreiros Joice Mendes  3228-3729 / r. 3733	Lei nº11645/08 - Culturas afro-brasileira e indígena em sala de aula	Plataforma Google Meet	Convocação
28	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados.	COFORM Margaret Campos  3228-3729 r. 3740	Curso: Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais Turma 2 - Módulo I	Plataforma Zoom	Convite
28	14h às 17h	Orientadores Educacionais - Região do Centro	PSE - SEDUC Ana Cláudia  3211-1818 / r. 1929	Reunião por Território	Sala de Reunião da Supervisão  Praça dos Andradas, 27, Centro - Seduc	Convocação
28	8h às 11h	Professores de Artes	COFORM Jadir Battaglia  3228-3729	Formação para professores de Artes	Auditório do Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação

28	8h30 às 11h30 ou 13h às 17h	Professores do Atendimento Educacional Especializado (PEB II e PA II) no horário de trabalho.	SEDESP Célia Plaza Ana Latuf Ana Paula Strafacci Simone Barbieri Xenia Souza Tereza de Arruda  3211-1818 / r. 1969	Estudo de Caso	SEDUC  Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
29	8h às 11h ou 14h às 17h	Professores e Coordenadores Pedagógicos das escolas de Ensino Fundamental (por território)	SENUTEC Cris Domingues  3228-3729 / r. 3736	Conectando Territórios Formação nas Estudiotecas	UME Cidade de Santos  Av. Sen. Dantas, 410 - Embaré	Convocação
29	Embarque 7h30 às 11h15 ou 13h às 16h	PEB II e PAD II de História e Geografia - Anos Finais	SEFORM Adriana Negreiros Joice Mendes  3228-3729 / r. 3733	Vivenciando a História e Geografia de Santos	Ilha Diana Embarque: Atrás da Alfândega - Centro Santos	Convocação
29	14h30 às 16h30	Cipeiros	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra  3211-1841	Posse e Reunião Ordinária	Núcleo de Educação para a Paz (NEP) - Praça dos Andradas, 27, Centro	Convocação
30	13h30 às 17h	Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino inscritos pelas UMEs	CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO Rosana Corrêa Parra  3211-1841	Formação em Primeiros Socorros - SAMU nas Escolas	Auditório do Centro Darcy Ribeiro - Formação, Pesquisa e Tecnologia Educacional  Rua São Paulo nº 40 A, Vila Mathias	Convocação
30	7h30 às 11h15 ou 13h30 às 17h15	Professores que atuam no PEA Fund I	SEFORM Ana Moraes Luciane Cortez Maria Lima Raquel Vieira Rejane Marinho Roseane Matias Tatiana Zenaro  3228-3729 / r. 3733	PEA Fund I	Plataforma Cisco Webex	Convocação

30	19h às 21h	Professores, funcionários e munícipes selecionados.	COFORM Margaret Campos 3211-1818 / r. 1946	Conhecendo a Língua Brasileira de Sinais  Turma 3 - Módulo II	Plataforma Zoom	Convite
30	13h às 16h	Professores de Artes	COFORM Jadir Battaglia 3228-3729	Formação para professores de Artes	Auditório do Centro Darcy Ribeiro  Rua São Paulo, 40A, Vila Mathias	Convocação

**CRISTINA A. R. BARLETTA**  
**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

Santos, 26 de maio de 2022.

### COMUNICADO

Informamos a atualização da distribuição do território do município para atendimento em cada policlínica conforme tabela abaixo:

#### CIRCUNSCRIÇÃO GEOGRÁFICA E TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

	UNIDADE	BAIRRO QUE COMPÕE O TERRITÓRIO DA UNIDADE
ZONA NOROESTE	UBS Rádio Clube	Rádio Clube
	UBS Bom Retiro	Bom Retiro
		Ilheu Alto
		Santa Maria
	UBS Alemoa	1/2 Saboó
		Alemoa
		Chico de Paula
		Morro Chico de Paula
		Vila Haddad
	UBS São Jorge / Caneleira	Caneleira
		Morro Cachoeira
		Morro Caneleira
		São Jorge
UBS São Manoel	São Manoel	
USF Areia Branca	Areia Branca	
USF Piratininga	Piratininga	
USF Castelo	Castelo	

MORROS	UBS São Bento	1/2 Morro Pacheco
		Morro São Bento
	UBS Nova Cintra	Morro Nova Cintra
	UBS Jabaquara	Jabaquara
		Morro Fontana
		Morro Jabaquara
	UBS Marapé	Marapé
		Morro Marapé
		Morro Santa Terezinha
	ESF Vila Progresso	Vila Progresso
	USF Morro Santa Maria	Morro Santa Maria
	USF Morro Penha	Morro da Penha
	USF Monte Serrat	Monte Serrat
USF M. José Menino	Morro José Menino	
UBS Valongo	1/2 Morro Pacheco	
	1/2 Saboó	
	Morro Saboó	
	Valongo	
ORLA INTERMEDIÁRIA	UBS Aparecida	1/2 Estuário
		Aparecida
	UBS Embaré	1/2 Macuco
		Embaré
	UBS Gonzaga	Gonzaga
	UBS Campo Grande	1/2 Vila Belmiro
		Campo Grande
	UBS Ponta da Praia	1/2 Estuário
		Ponta da Praia
	UBS José Menino/Pompéia	José Menino
Pompéia		

ÁREA CONTINENTAL	USF Caruara	Caruara
		Iriri
		Rua Tupi
	USF Monte Cabrão	Caetê
		Gota de Leite
		Guarapá
		Itabatatinga
		Jurubatuba
		Jurubatuba Mirim
		Mantiqueira
		Quilombinho
		Quilombo
		Trindade
CENTRO	UBS Martins Fontes	1/2 Macuco
		1/2 Vila Mathias
		1/2 Vila Nova
		1/3 Encruzilhada
	UBS Vila Mathias	1/2 Vila Belmiro
		1/2 Vila Mathias
		1/3 Encruzilhada
	USF RCH	1/2 Vila Nova
		Centro
		Ilha Diana
		Paquetá
	UBS Conselheiro Nébias	1/2 Macuco
		1/3 Encruzilhada
		Boqueirão

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 01/06/2022 (quarta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Martins Fontes (SEUB-CSMF) – Endereço: Rua Luiza Macuco, 40 – Vila Matias, permanecerá fechada no horário das 10h00 às 12h00 horas para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3232-2300  
Santos, 31 de maio de 2022.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 01/06/2022 (quarta-feira), Unidade Saúde da Família Areia Branca (SESFAMI – AB) – Endereço: Rua Francisco Lourenço Gomes, 118 – Areia Branca, permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3291-5816  
Santos, 31 de maio de 2022.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 01/06/2022 (quarta-feira), a Seção Saúde da Família do Castelo (SESFAMI-CASTELO) – Endereço Rua Francisco de Barros Mello, 184, bairro Castelo permanecerá fechada no horário das 09h00 às 11h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3261-2762  
Santos, 31 de maio de 2022.

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**COMUNICADO**

Comunicamos que no dia 03/06/2022 (sexta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde (SEUB-RC) – Endereço: Avenida Hugo Maia, 153, bairro Rádio Clube, permanecerá fechada entre o horário das 09h00 às 14h00, pois haverá Desligamento Programado da rede de distribuição de energia da CPFL.

**SANTOS, 31 DE MAIO DE 2022.**

**MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI**  
**CHEFE DE DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE RECUPERAÇÃO E FISIOTERAPIA DA ZONA NOROESTE**

Convocamos a Sra Lucia Helena Salgueiro do Nascimento, nascida em 24/12/1965 a comparecer nesta seção sito à Rua Comandante Bulcão Viana, 855. Bom Retiro- Santos/SP no dia 10 de junho de 2022 às 13:30 para tratar de assuntos referentes a órtese, prótese ou cadeira de rodas.

**KARINA DE ALMEIDA BITTENCOURT CARDOSO**  
**CHEFE DE SEÇÃO- SERFIS-ZNO**

**ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL E PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE EDITAL****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.173/2022**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.173/2022 – Processo nº 20.406/2022-33, cujo objeto é a aquisição parcelada de AR COMPRIMIDO MEDICINAL, COM LOCAÇÃO DE CILINDROS, para ser utilizado em procedimentos de urgência e emergência e procedimentos eletivos nas unidades do DAPHOS - Departamento de Atenção Pré-Hospitalar e Hospitalar, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei (art. 57, II da Lei Federal 8.666/93). O encerramento dar-se-á em 14/06/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº : 941604. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 ou e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.174/2022**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.174/2022– Processo nº 19.271/2022-17, cujo objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL E CORRETIVA, SEM COBERTURA DE PEÇAS, DOS APARELHOS DE RAIOS-X HOSPITALARES instalados nas unidades do Departamento de Atenção Pré-

-Hospitalar e Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, até o máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos da Lei (art. 57, II da Lei Federal 8.666/93). O encerramento dar-se-á em 14/06/2022, às 08:30 h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 941606.

Vistoria Técnica Obrigatória deverá ser agendada com a unidade a qual se encontra o aparelho pela empresa interessada em participar da licitação antes da abertura do pregão: A vistoria técnica será no Complexo Hospitalar da Zona Noroeste/COHOSP-ZNO, situado na Rua Min. Agamenon Magalhães, s/nº – Jd. Castelo – Santos/SP, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, ficando responsável pela fiscalização o Sr. Douglas Alves – Registro nº 28.172-5, tel. (13) 3209-8011/8044 e na Seção Pronto Socorro da Zona Central/SEPROS-C, situado na Av. Cláudio Luiz da Costa, nº 280 – Jabaquara – Santos/SP, no horário das 09h00min às 12h00min ou das 14h00min às 17h00min, nos dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, ficando responsável pela fiscalização a Sra. Flávia Perrone – Registro nº 23.860-0, tel. (13) 3221-4377 / 3278-2750.

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5137 e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.175/2022  
(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.175/2022– Processo nº 16.463/2022-63, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AFERIÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS RADIOMÉTRICOS PARA AS SALAS E EQUIPAMENTOS DE RAIOS-X DAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. O encerramento dar-se-á em 13/06/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº 941824. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136; e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.176/2022**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.176/2022– Processo nº 21.752/2022-20, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de BIGFRAL® DERMPLUS TAMANHO P, M, G e XG e BIGFRAL® DERMPLUS NOTURNA TAMANHO M, para atendimento a

MANDADOS JUDICIAIS. O encerramento dar-se-á em 14/06/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 941831. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5135 e-mail: [licitacao-saude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacao-saude@santos.sp.gov.br).

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.177/2022  
(COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº 15.177/2022 – Processo nº 24.907/2022-71, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de NUTRIÇÃO ENTERAL EM PÓ. O encerramento dar-se-á em 13/06/2022, às 08:30h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) sob o nº: 942095. Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone (13) 3213-5136 e-mail: [licitacaosau-de@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosau-de@santos.sp.gov.br).

Santos, 31 de maio de 2022.

**PAULA GOMES  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL E  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – SAÚDE**



**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE  
TRÁFEGO**

**ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE**

**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) REMANEJAMENTO DE REDES E CONSTRUÇÃO DA LINHA DO VLT – CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO / SIEDI – MACUCO**

Data / Horário: das 09h00 de 03/06 às 18h00 de 24/06/2022

Interdições Totais: R. Borges entre R. Silva Jardim e Av. Conselheiro Nébias; R. Campos Melo entre R. Luiz Gama e R. João Guerra.

Rota Alternativa: Av. Cons. Rodrigues Alves.  
Acesso Local: R. Tomás Catunda.

**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR PRESIDENTE**

## ATOS DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES

### COMUNICADO VEÍCULO DE PLACAS FDY 4334

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) YVETTE SADECK DOS SANTOS, proprietário (a) do veículo de placa FDY 4334, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca HONDA, modelo CIVIC, cor VERDE, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA LUIS GAMA, Nº 271, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br . Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 31 de Maio de 2022

**MILTON DUARTE ANTUNES**  
GERENTE DE OPERAÇÕES



**CAIXA DE  
ASSISTÊNCIA AO  
SERVIDOR PÚBLICO**

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATO N.º 029/2022 PROCESSO N.º 27.531/2021-01

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e DIGITAL JUNDIAÍ LTDA.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 008/2021 assinado em 31/05/2021 para prorrogar o seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 31/05/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.638,32 (quatorze mil e seiscentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0  
091.2517.3.3.90.40.99.01.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 558/2022-01

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares, Presidente, e pela CONTRATADA, Roberto Antonio Sobrinho, em 27/05/2022.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N.º 030/2022 PROCESSO N.º 31737/2022-62

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE e REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA.

MODALIDADE: Dispensa de licitação nos termos do Art. 24, IV da Lei nº 8666/93

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, atualização e suporte técnico de sistema de gerenciamento.

VIGÊNCIA: até 180 (cento e oitenta) dias a partir de 03/06/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 222.000,00 (Duzentos e vinte e dois mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 03.33.10.04.122.0  
091.2517.3.3.90.40.99.04.110.0000

NOTA DE EMPENHO Nº 564/2022

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Gilvânia Karla Nunes Beltrão Alvares e pela CONTRATADA, André Chaves Rezek Ferreira, em 31/05/2022.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 27.05.2022

Processo nº 32408/2022-66 – ELAINE SAGIANI: Defiro, pelo prazo de um ano, nos termos da Portaria nº 13/19 e parecer jurídico.

### EXPEDIENTES DESPACHADOS EM 30.05.2022

Processo nº 54596/2020-30 – LEILA LIMA RODRIGUEZ: Defiro, pelo prazo de um ano, nos termos da Portaria nº 13/19 e parecer jurídico.

Processo nº 32800/2022-32 – LEANDRO DOS SANTOS ALVES: Defiro, devendo aguardar a liberação do valor de acordo com a disponibilidade financeira e orçamentária.

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2022 – CAPEP-SAÚDE  
DE 13 DE MAIO DE 2022**

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES, Presidente da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 074/2020-GPM de 15 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Será concedida verba transporte, de até 100 (cem) litros de combustível por mês, aos servidores autorizados expressamente pela Presidência e que fizerem uso frequente de veículo próprio para execução de tarefas externas, necessárias ao desenvolvimento de atividades da respectiva unidade organizacional na qual está lotado.

Parágrafo único. Considera-se veículo próprio aquele cadastrado pelo servidor na solicitação inicial, visando à concessão da verba transporte.

Art. 2º A verba transporte somente será concedida a servidores cujos cargos sejam compatíveis com serviços externos, a saber:

- I - Assistente Social;
- II - Enfermeiro Auditor;
- III - Médico Auditor.

Art. 3º Para fins de concessão da verba transporte, fica estabelecido o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) por litro de combustível.

Art. 4º Para fins de concessão da verba transporte, fica fixado o consumo médio por quilômetro rodado em 10 Km/l (dez quilômetros por litro), conforme a média realizada a partir da tabela do INMETRO disponível em: <https://www.gov.br/inmetro/pt-br/assuntos/avaliacao-da-conformidade/programa-brasileiro-de-etiquetagem/pbe-veicular-2021.pdf>;

Art. 5º A solicitação inicial para a concessão de verba transporte deverá ser apresentada individualmente, por meio de processo administrativo, com as seguintes informações:

I – Formulário de Solicitação da Verba Transporte, conforme o modelo constante no Anexo I desta ordem de serviço;

II – cópias da Carteira Nacional de habilitação – CNH e do Certificado de Registro do Veículo (CRV).

§ 1º Os processos administrativos mencionados no “caput” deverão ser encaminhados ao DEAFIN/SEGER, para análise e manifestação, impreterivelmente, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação desta ordem de serviço, a fim de que seja possível a inserção dos dados no Sistema de Folha de Pagamento a partir da próxima frequência do mês subsequente à data da publicação.

§ 2º Novos servidores ou solicitações deverão ser cadastrados conforme disposto no “caput” deste artigo.

§ 3º O envio da solicitação fora do prazo estabelecido implicará o não pagamento da verba transporte.

§ 4º As solicitações para a concessão de verba transporte deverão ser renovadas anualmente, observado o disposto neste artigo.

Art. 6º As planilhas individuais contendo as informações para reembolso de Verba Transporte deverão ser digitadas (não manuscritas), conforme modelo constante no Anexo II desta ordem de serviço – “Verba Transporte – Descrição Consumo”.

§ 1º As planilhas individuais serão encaminhadas ao DEAFIN/SEGER por meio de processo administrativo único por Departamento.

§ 2º Para apuração do recebimento da verba transporte serão consideradas as informações do dia 26 ao dia 25 de cada mês.

§ 3º Ao digitar os dados na planilha, o servidor deverá lançar a origem da saída e seu respectivo destino, bem como a quilometragem percorrida e o consumo de combustível.

§ 4º As planilhas que indicarem consumo superior ao limite de 100 (cem) litros, ou que estiverem em desacordo com as instruções constantes nesta ordem de serviço, serão devolvidas e não terão seu reembolso efetuado no referido mês.

Art. 7º É de responsabilidade do servidor e das chefias a veracidade das informações lançadas.

Art. 8º Não será concedida verba transporte nos casos de uso esporádico de veículo próprio.

Art. 9º As despesas decorrentes desta ordem de serviço ocorrerão por conta das dotações orçamentárias da autarquia.

Art. 10 Casos excepcionais deverão ser encaminhados, com as devidas justificativas, à Presidência, para análise e deliberação.

Art. 11 Esta ordem de serviço entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos, 13 de maio de 2022.

**TATIANA RIBEIRO**  
**CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**  
**FINANCEIRO**

**GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**  
**PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE**







## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATOS DO PRESIDENTE

#### PORTARIA Nº 187/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. APARECIDA TRIGO DE LIMA RIBEIRO, registro nº 18.169-3 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 188/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, o Sr. AULINTO JOSÉ DOS REIS, registro nº 24.152-1 no cargo de Motorista, Nível G, lotado na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 189/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 7º da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, o Sr. GILMAR WESTIN COSENZA, registro nº 17.902-8 no cargo de Médico, Nível S, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 190/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, o Sr. HELIO VIRGINIO VIEIRA, registro nº 17.837-6 no cargo de Pedreiro, Nível E, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 191/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ISABEL CRISTINA ELEUTERIO WALLAU, registro nº 22.234-9, no cargo de Enfermeiro, Nível Q, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### PORTARIA Nº 192/2022 - IPREVSANTOS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. IVONE CARDOSO DE SOUZA PINTO, registro nº 18.164-4 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 193/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. JOSÉ LEONARDO MESSIAS DA SILVA, registro nº 17.612-3, no cargo de Técnico de Abastecimento, Nível L lotado na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 194/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 26, parágrafo 1º e 2º, Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.139/2021, de 10 de novembro de 2021, a Sra. JUCIMEIRE ANDRADE DE OLIVEIRA, registro nº 24.684-3, no cargo de Professor Educação Básica II, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 195/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º, do artigo 40 da Constituição Federal de 1988 e o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. KÁTIA MONTEIRO DOS SANTOS ALMEIDA, registro nº 21.067-4, no cargo de Professor de Educação Básica I, Nível N, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 196/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. LENIZA DE ABREU, registro nº 18.907-6, no cargo de Fonoaudiólogo, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 197/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MARIA CRISTINA DE JESUS FERREIRA, registro nº 22.692-8, no cargo de Oficial de Administração, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 198/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. MARIA HELENA MANCUZO COZZI, registro nº 26.570-2, no cargo de Professor Educação Básica II, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 199/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. MARIA RAIMUNDA LIMA DA SILVA, registro nº 18.147-9 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 200/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, o Sr. MAURO MANDIRA, registro nº 15.876-6, no cargo de Agente Administrativo, Nível I, lotado na Ouvidoria, Transparência e Controle, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 201/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. MIRIAN FLORES, registro nº 20.461-0, no cargo de Cozinheiro, Nível D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 202/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MONICA BENEDITA DA SILVA, registro nº 18.296-4, no cargo de Técnico de Laboratório, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 203/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. REGINA LÚCIA CARVALHO DA CUNHA, registro nº 14.486-5, no cargo de Médico, Nível S, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 204/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. REGINALVA DOS SANTOS, registro nº 21.971-7, no cargo de Especialista de Educação I – Orientador Educacional, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 205/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º,

parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. ROSELY DO CARMO NASCIMENTO MATOS, registro nº 18.499-4, no cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 206/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. RUTH BITTAR DE MELO, registro nº 21.223-3, no cargo de Assistente Social, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 208/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 26, parágrafo 2º, Inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 1.139 de 10 de novembro de 2021, a Sra. TERESA SEVERINA DE ARAUJO, registro nº 18.193-3 no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 209/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos proporcionais, sem paridade, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a Sra. VANYA ELIZABETH DE

LEMOS WIESNER, registro nº 23.685-1, no cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### **PORTARIA Nº 210/2022 - IPREVSANTOS**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, aposenta voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. MÔNICA TRAVES-SO FERREIRA, registro nº 13.322-3, no cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade de Ensino, Nível P, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santos, 26 de maio de 2022.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

#### **Averbação de tempo de serviço**

Processo 225873/2022-21 – ANDREA AMADO DA COSTA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 20 anos, 8 meses e 5 dias.

Processo 225064/2022-73 – JULIANA EMIKO YAMAUTI - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 2 anos, 8 meses e 11 dias.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 10/05/2022**

Processo nº 13445/2022-75 – Mirian Flores– Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12/05/2022**

Processo nº 10761/2022-59 – Gilmar Westin Cosenza– Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 13606/2022-11 – Vanya Elizabeth de Lemos Wiesner– Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

#### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13/05/2022**

Processo nº 10076/2022-12 – Isabel Cristina Eleu-

terio Wallau- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 14662/2022-19 – Katia Monteiro dos Santos Almeida- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 25/05/2022

Processo nº 16009/2022-30 – Aparecida Trigo de Lima Ribeiro- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 10412/2022-18 – Aulinto José dos Reis – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 16011/2022-81 – Hélio Virgínio Vieira – Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 21601/2022-44 – Ivone Cardoso de Souza Pinto- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 14455/2022-64 – José Leonardo Messias da Silva- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 8695/2022-93 – Jucimeire Andrade de Oliveira- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 10329/2022-68 – Leniza de Abreu- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 64718/2021-22 – Maria Cristina de Jesus Ferreira- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 10684/2022-18 – Maria Helena Mancuzo Cozzi- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 11153/2022-99 – Maria Raimunda Lima da Silva- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 15134/2022-96 – Mauro Mandira- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 10003/2022-31 – Monica Benedita da Silva- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 15825/2022-17 – Regina Lúcia Carvalho da Cunha- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 12494/2022-45 – Reginalva dos Santos- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 11557/2022-28 – Rosely do Carmo do Nascimento Matos- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 13718/2022-36 – Ruth Bittar de Melo- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico; Processo nº 10225/2022-62 – Teresa Severina de Araújo- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 26/05/2022

Processo nº 10128/2022-14 – Monica Travesso

Ferreira- Defiro o pedido de aposentadoria com base no parecer do Departamento Jurídico.

**RUI SERGIO GOMES DE ROSIS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**



**OUVIDORIA,  
TRANSPARÊNCIA  
E CONTROLE**

## ATOS DO OUVIDOR

### Inquérito

Processo nº 239453/2020-41 - I – ACOMPANHO parecer da COMINQ e determino o ARQUIVAMENTO deste procedimento, pela perda de objeto, visto que o indiciado Sr. LUIZ FERNANDO DAMASCENO FERREIRA, registro nº 35.977-8, foi exonerado após o devido processo legal nº 47.182/2020-27 pela Comissão de Estágio Probatório, Portaria nº. 4116-P-DEGEPAT/2021;

II- Ao DEGEPAT para anotação e demais providências.

Processo: 208364/2020-07 - I – ACOMPANHO o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Planejamento e Inovação pela ABSOLVIÇÃO à funcionária PATRICIA LOUISE AFFONSO GUIMARÃES, registro nº 30.403-0, ocupante do cargo de Técnico de Informática, pelas faltas consecutivas injustificadas ao trabalho registradas no transcorrer do ano de 2019, nos termos do artigo 266 da Lei nº 4623/84, bem como pela pena de REPREENSÃO por não ter apresentado o atestado médico pertinente dentro do prazo legal, de acordo com o previsto na legislação, infringindo o disposto no artigo 222, inciso XI da citada lei. Advogada Dra. Marcela de Almeida Pino da Silva-OAB/SP nº 439.496;

II- Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

Processo nº 207685/2020-77- I – Acompanho o relatório final da COMINQ, com a decisão do Secretário Municipal de Saúde, pela ABSOLVIÇÃO ao funcionário EDEMILSON DOS SANTOS, registro nº 17.823-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, pelas faltas interpoladas ao trabalho registradas no transcorrer do ano de 2019, nos termos do disposto no artigo 266 da Lei nº 4623/84. Advogada Gysele Gomes de Carvalho Muraro – OAB/SP nº 257.659;

II- Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

dências;

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Processo nº 202618/2020-01- I – Acompanho o relatório final da COMINQ com a decisão do Secretário Municipal de Serviços Públicos pela não aplicação da pena ao funcionário RENATO MENEZES BOTO, registro nº 806-0, ocupante do cargo de Motorista, visto ser funcionário celetista, porém determinando o desconto de seus rendimentos salariais no valor da multa de R\$ 156,18, correspondente à infração de trânsito registrada aos 07/11/2019, nos termos do disposto na CLT. Advogado Marcos Fernando Simões Olmo – OAB/SP nº 167.760;

II – Ao DEGEPAT para anotações e demais providências.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

Santos, 30 de maio de 2022.

**PORTARIA Nº 073/2022 – CQ - OTC**

O OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

I – Instaurar INQUÉRITO ADMINISTRATIVO a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa dos servidores WAGNER ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 24.104-2, ocupante do cargo de Almoxtarife e MARIA CLAUDENICE SANTANA DOS SANTOS, registro nº 29.732-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, por fatos ocorridos nas dependências do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste no dia 22 de junho de 2020, narrados nos autos do Processo Administrativo nº 227988/2020-51, que configuram, em tese, infrações administrativas previstas nos artigos 222, incisos V, X, XII e 223 “caput” ambos da Lei nº 4.623/84;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**Sindicância**

Processo nº 227988/2020-51 - I – ACOMPANHO

o relatório final da COMINQ e determino a instauração do competente INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa dos servidores WAGNER ALVES DE OLIVEIRA, registro nº 24.104-2, ocupante do cargo de Almoxtarife e MARIA CLAUDENICE SANTANA DOS SANTOS, registro nº 29.732-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, por fatos ocorridos nas dependências do Complexo Hospitalar da Zona Noroeste no dia 22 de junho de 2020, narrados nos autos deste procedimento, infringindo, em tese, o disposto nos artigos 222, incisos V, X, XII e 223 “caput” ambos da Lei nº 4.623/84;

II – Expeça-se portaria designando a Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias – 1ª Câmara para condução do procedimento administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresentação do relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da lei nº 4.623/84;

III – À COMINQ, para processamento.

**RIVALDO SANTOS**  
**OUVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**



**SECRETARIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL**

**ATOS DA COORDENADORA DA  
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**COMUNICADO**

A Coordenadoria de Proteção Social Básica comunica que a unidade CRAS-Nova Cintra, sito a Av. Santista, nº 655, Morro Nova Cintra, estará fechada para atendimento ao público no dia 02 de junho (quinta-feira) a partir das 14hs, por motivo de desinsetização. O atendimento ao público retornará as 10hs no dia 06 de junho (segunda-feira).

**DANIELLE PRUDENTE DUARTE RUFINO**  
**COORDENADORA DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**  
**COPROS-B / DEPROS-B / SEDS**



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### ATOS DA COORDENADORA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS

#### NOTIFICAÇÃO Nº 07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, por meio da COMISSÃO MUNICIPAL DE PARKLETS, da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, serve-se do presente para NOTIFICAR o Sr. Agnello Santos Silva, inscrito no CPF 316.689.428-44 para que faça limpeza e manutenção no mobiliário urbano de caráter temporário e em seu entorno, além de adequar ao projeto aprovado do PARKLET localizado na Avenida General San Martin nº19 no prazo de 5 (cinco) dias úteis, e comprove a regularização dos serviços executados, sob pena de rescisão, conforme artigo 15 do Decreto Municipal nº 7.941/2017

**VERIDIANA NOBRE LOPES TEIXEIRA**  
COORDENADORA DA COMISSÃO MUNICIPAL DE  
PARKLETS



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

#### EDITAL Nº 147/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1660, em nome de THIAGO FILIPPELLI MACIA BRAZ, CPF nº 362.125.138-30, situado(a) à Rua Nabuco de Araújo, 185/41, Embaré - Santos - SP.

Data da lavratura: 23/05/2022

Descrição da infração: Autuado por promover obra de reforma no imóvel localizado à Av. Senador César Lacerda de Vergueiro, 28/92 – Ponta da

Praia, gerando resíduos sólidos da construção civil (entulho), em volume superior a 1 (um) metro cúbico, sem a devida análise, aprovação e afixação prévia no local da ocorrência do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil (PGRSCC).

Infração: Artigos 13, parágrafo único, e 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR**  
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

#### EDITAL Nº 148/2022

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1630, em nome de MANOEL JOÃO LOBO E S/M, CPF nº 159.464.528-00, situado(a) à Rua Paraná, 146, Vila Mathias - Santos - SP.

Data da lavratura: 16/05/2022

Descrição da infração: Autuado por descumprir a Intimação nº 1836, de 21/10/2021, para realizar a limpeza do quintal do imóvel localizado no endereço supramencionado. Multa aplicada em dobro por reincidência.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigos 610, inciso II, e 614, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 1.548,60 (mil quinhentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de de-

fesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 149/2022**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1390, em nome de C.T.R. COSTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 58.243.247/0001-19, situado(a) à Av. Presidente Wilson, 2159/152 – José Menino – Santos - SP.

Data da lavratura: 24/05/2022

Descrição da infração: Empresa autuada por descumprir a Intimação nº 1567, de 20/04/2021, para manter o imóvel localizado na Rua Mansueto Pierotti, 63 – Chinês – Santos, em boas condições de asseio. Multa aplicada em dobro por reincidência.

Infração: Artigo 22, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigos 610, inciso II, e 614, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 1.420,80 (mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 150/2022**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1546, em nome de AREF ANTAR NETO, CPF nº 468.816.388-68, situado(a) à Av. Mal. Floriano Peixoto, 258 – Pompéia - Santos - SP.

Data da lavratura: 23/05/2022

Descrição da infração: Autuado por descumprir a Intimação nº 2265, de 15/12/2021, pois não apresentou o comprovante de destinação ambientalmente correta (CTRs – Controle de Transporte de Resíduos), da obra realizada no endereço supramencionado.

Infração: Artigos 15, 20 e 42, da Lei Complementar nº 792/2013

Penalidade: Artigo 52, inciso I, da Lei Complementar nº 792/2013

Valor da Multa: R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL Nº 151/2022**

A Seção de Fiscalização Ambiental, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do art. 2º da Lei Complementar nº 917, de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 1547, em nome de RESIDENCIAL ALLURE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, CNPJ nº 44.541.987/0001-27, situado(a) à Av. Barão de Penedo, 26 – José Menino - Santos - SP.

Data da lavratura: 25/05/2022

Descrição da infração: Autuada por descumprir a Intimação nº 2519, de 11/04/2022, para cessar a emissão de níveis de pressão sonora proveniente das atividades e equipamentos (maquinários) utilizados na obra realizada no endereço supramencionado, que estão em desacordo com os padrões da ABNT NBR 10:151:2019, conforme apontou o Relatório de Medição e Avaliação de Níveis de Pressão Sonora nº 98/2022 – Sefiscam.

Infração: Artigos 191, 192 e 193, da Lei Municipal nº 3531/68

Penalidade: Artigo 604, inciso I, da Lei Municipal nº 3531/68

Valor da Multa: R\$ 1.548,54 (mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Expedicionários, 10 - 3º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Av. João Pessoa nº 246.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal.

**NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MARCELO ADRIANO DA SILVA no P.A. nº 31441/2022-04, relativa aos Autos de Infração nº 1318, lavrado em 20/04/2022, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

#### **EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por MARCELO ADRIANO DA SILVA no P.A. nº 31441/2022-04, relativa aos Autos de Infração nº 1319, lavrado em 20/04/2022, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 464,56 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 3.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**NELSON VAZ FEIJÓ JUNIOR**  
**CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

#### **EDITAL 24/2022-SELAM CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 66834/2021-02 – TO A TOA GASTRONÔMICO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS

SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 62458/2018-37 – ALAMO ARMAZENS E SERVIÇOS INTERMODAIS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação para comprovante de tratamento e disposição correta dos efluentes líquidos gerados pela atividade. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 49711/2018-11 – MATHEUS E FELIPE – BORRACHARIA LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação para comprovante de coleta e destinação correta dos pneus inservíveis conforme preconiza a Resolução CONAMA nº 416/2009 . ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 37890/2021-21 – CARLOS ALEXANDRE CRUZ RESTAURANTE a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 69066/2021-31 – VERA CORREA DE CASTRO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar laudo de pressão sonora em atendimento à NBR 10151:2019. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 44073/2021-66 – EMPORIO CASA TUNIS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 8 (oito) dias corridos

a partir da data desta publicação para apresentar atendimento ao sistema de logística reversa como preconiza a Lei Federal 12.305/2010 e instalações de recipientes para descarte de lâmpadas inservíveis, pilhas e baterias usadas em atendimento e à LC 779/2012. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 23973/2021-89 – KAREN DE ALMEIDA GENIO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 12/04/2022 para o endereço “[athon@athonengenharia.com](mailto:athon@athonengenharia.com)”). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 56510/2019-51 – ESCOLA MONTESSOURI DE SANTOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar o certificado VÁLIDO de limpeza da caixa de gordura emitido pela SEMAM em atendimento à LC 220/1996, comprovante de instalação de sistema de exaustão com filtro em atendimento à NBR 14518:2000 e comprovante de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis em atendimento à LC 952/2016. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 35070/2018-81 – EDJANEA DOS SANTOS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar o certificado VÁLIDO de limpeza da caixa de gordura emitido pela SEMAM em atendimento à LC 220/1996, comprovante de instalação de sistema de exaustão com filtro em atendimento à NBR 14518:2000. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 35382/2017-13 – CARLOS DE AZEVEDO BAR EIRELI a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUINZE) dias cor-

ridos a partir da data desta publicação para apresentar o certificado VÁLIDO de limpeza da caixa de gordura emitido pela SEMAM em atendimento à LC 220/1996. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 80570/2019-40 – BUFFET ESPAÇO HEDWIG EVENTOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar laudo de pressão sonora em conformidade com a NBR 10151:2019. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 19699/2022-14 – SYLENE PEREIRA GIL a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 11/05/2022 para o endereço “[denisegilbilha@gmail.com](mailto:denisegilbilha@gmail.com)”). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 22453/2022-94 – ANDREIA GONÇALVES MARTINS FERNANDES a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 02/05/2022 para o endereço “[deiamor3@hotmail.com](mailto:deiamor3@hotmail.com)”). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA N° 16674/2021-98 – IRRADIANTE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 8 (oito) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar atendimento ao sistema de logística reversa como preconiza a Lei Federal 12.305/2010 e instalações de recipientes para descarte de lâmpadas inservíveis, pilhas e baterias usadas em atendimento e à LC 779/2012 e comprovante de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis

em atendimento à LC 952/2016. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 72269/2018-91 – REIS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUNZE) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar o certificado VÁLIDO de limpeza da caixa de gordura emitido pela SEMAM em atendimento à LC 220/1996, comprovante de instalação de sistema de exaustão com filtro em atendimento à NBR 14518:2000 . ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 14470/2022-58 – HENRIQUE LEOPOLDO SCHLITHLER NETO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUNZE) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe (e-mail enviado em 02/05/2022 para o endereço “henrique.schlithler@gamil.com”). ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 116817/2013-51 – INSTITUTO EDUCACIONAL LUPE PICASSO a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUNZE) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar o certificado VÁLIDO de limpeza da caixa de gordura emitido pela SEMAM em atendimento à LC 220/1996 e comprovante de destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis em atendimento à LC 952/2016. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 23934/2022-16 – NOVA LINHA CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUNZE) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 27209/2022-91 – GABRIEL AUGUSTO DE ARAUJO CORTEZA contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUNZE) dias corridos a partir da data desta publicação para tratar de assuntos pertinentes ao processo em epígrafe. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 53097/2021-15 – BASIC BURGUER SANTOS a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUNZE) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, o certificado VÁLIDO de limpeza da caixa de gordura emitido pela SEMAM em atendimento à LC 220/1996 e laudo de pressão sonora em conformidade com a NBR 10151:2019. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA  
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO  
AMBIENTAL**

#### **EDITAL 25/2022-SELAM CONVOCAÇÃO**

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 25832/2022-17 – INSTITUTO DE LASERTERAPIA MEDLASER LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUNZE) dias corridos a partir da data desta publicação para retirada de Exame Técnico. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 4246/2021-77 – GOSTOSÃO RESTAURANTE LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail [selam@santos.sp.gov.br](mailto:selam@santos.sp.gov.br) no prazo de 15 (QUNZE) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar o certificado VÁLIDO de limpeza da caixa de gordura emitido pela SEMAM em atendimento à LC 84/96 e LC 220/1996, . ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental da Secretaria

ria Municipal de Meio Ambiente convoca o responsável pelo PA Nº 28026/2016-16 – PANIFICADORA ARAÚJO RAMOS LTDA a contatar esta Seção de Licenciamento Ambiental, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação para apresentar comprovante de instalação de filtros nas coifas em atendimento à NBR 14518:2000, certificado VÁLIDO de limpeza da caixa de gordura emitido pela SEMAM em atendimento à LC 84/96 e LC 220/1996, comprovante de conexão à rede de esgotamento sanitário e abastecimento de água, comprovante de segregação e destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos recicláveis em atendimento à LC 952/2016 e cadastro como grande gerador comercial em atendimento à LC 952/2016. ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS. O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**LAURA CRISTINA RIBEIRO PESSOA**  
**CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO**  
**AMBIENTAL**



**SECRETARIA**  
**DE ESPORTES**

## ATOS DO SECRETÁRIO

### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 31.05.2022

PROCESSO nº 4140/2021-46 – FEDERAÇÃO PAULISTA DE TENIS; nº 024679/2022-48 – ASSOCIAÇÃO DE DANÇA DO LITORAL PAULISTA – ADALPA; nº 8997/2022-52 – LIGA METROPOLITANA DE GINÁSTICA; nº 24113/2022-15 – YURI SANT’ANNA GARCEZ FREIRE; nº 27575/2022-59 – ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES CENTRO DE TREINAMENTO ALEXBITA ESPORTE: Arque-se face a manifestação do DE-ATIV.

**GELASIO AYRES FERNANDES JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



**SECRETARIA DE**  
**SEGURANÇA**

## ATOS DO COMANDANTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 009/2022 – DGM

#### 31 DE MAIO DE 2022

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 56916/2021-31 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**

### PORTARIA Nº 010/2022 – DGM

#### 31 DE MAIO DE 2022

O Comandante Chefe do Departamento da Guarda Civil Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe conferem o Artigo 249 (parágrafos 1º e 2º), e Artigo 250 da Lei n.º 4623 de 12 de Junho de 1984 (E.F.P.M.S.), especialmente combinada com a Ordem de Serviço n.º 12/99-GP de 04 de Outubro de 1999 e Lei Complementar nº 406 de 24 de Julho de 2000 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Santos), determina o ENCERRAMENTO do Processo Disciplinar Sumário nº 8459/2022-31 e homologação do Relatório da Conclusão Final do referido Processo

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**RONALDO PEREIRA PINTO**  
**CMTE. CHEFE DO DEPARTAMENTO**  
**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE SANTOS**



## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE EDITAL

A Comissão Especial e Transitória de Licitação, instituída através do Decreto nº 9.681/2022, situada na Rua D. Pedro II, nº 25 – 4º andar - Centro – Santos/SP, comunica que, de acordo com a Lei de Concessões que pode ser pela modalidade de PPP, está procedendo à seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 – tipo melhor proposta decorrente da combinação dos critérios de menor contraprestação de investimento com a melhor técnica.

PROCESSO Nº 54.532/2021-38

OBJETO: Contratação de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA para a prestação dos SERVIÇOS públicos integrados de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, em conformidade com a LEI MUNICIPAL DE PPP, LEI FEDERAL DE PPP, LEI FEDERAL DE SANEAMENTO, LEI FEDERAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, LEI MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PLANO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PLANO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, de acordo com as especificações constantes no Anexo I.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SESERP.

DATA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 20/07/2022 às 09h00, no local supramencionado.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 20/07/2022 às 09h15 no mesmo local.

VISTORIA TÉCNICA OBRIGATÓRIA: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 16h30, tendo como ponto de partida no seguinte local: Edifício Sede da PRODESAN S.A. localizado na Praça dos Expedicionários, nº 10 – Térreo, Bairro do Gonzaga em Santos, mediante agendamento através do tel.: (13) 3229-1400 com o Engº Carlos Eizo da Assessoria Técnica do Gabinete da Secretaria de Serviços Públicos.

Cópia do Edital da Concorrência poderá ser consultada, a partir do dia 01/06/2022, no site da Prefeitura de Santos no link do licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 001/2022 Download)

A sessão de abertura dos envelopes poderá ser acompanhada pelo público em geral no link <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 001/2022 – Acompanhar transmissão).

Maiores informações poderão ser obtidas atra-

vés do telefone (0xx13) 3229-1400, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00.

Santos, 31 de maio de 2022.

**COMISSÃO ESPECIAL E TRANSITÓRIA DE  
LICITAÇÃO  
CARLOS TADEU EIZO  
PRESIDENTE**



## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E EDIFICAÇÕES

### ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1

#### EDITAL Nº 191/2022 – SEFISO-Z1 NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 570/2017

Pela presente, fica o(a) LEOPOLDO ALVES ARIAS – FIRMA INDIVIDUAL, CPF/CNPJ nº 09.213.898/0001-50, residente/estabelecido(a) à Av. General Francisco Glicério, nº 206, Santos – SP, em 25/04/2022, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença para obras e construções, instalações e urbanizações, prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 128807/2011-32, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 570/2017 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/04/2022, consta de débitos referentes a novembro e dezembro de 2017, no valor de R\$ 2.885,60 (dois mil oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE

UM EDIFÍCIO COMERCIAL.

Santos, 30 de maio de 2022.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 192/2022 – SEFISO-Z1**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 647/2018**

Pela presente, fica o(a) LEOPOLDO ALVES ARIAS – FIRMA INDIVIDUAL, CPF/CNPJ nº 09.213.898/0001-50, residente/estabelecido(a) à Av. General Francisco Glicério, nº 206, Santos – SP, em 25/04/2022, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 128807/2011-32, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 647/2018 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/04/2022, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, no valor de R\$ 17.832,96 (dezesete mil oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL = CARTA PARCIAL EM NOVEMBRO/2011

Santos, 30 de maio de 2022.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 193/2022 – SEFISO-Z1**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 679/2019**

Pela presente, fica o(a) LEOPOLDO ALVES ARIAS – FIRMA INDIVIDUAL, CPF/CNPJ nº 09.213.898/0001-50, residente/estabelecido(a) à Av. General Francisco Glicério, nº 206, Santos – SP, em 25/04/2022, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71

incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 128807/2011-32, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 679/2019 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/04/2022, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2019, no valor de R\$ 18.617,76 (dezoito mil seiscentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL = CARTA PARCIAL EM NOVEMBRO/2011.

Santos, 30 de maio de 2022.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 194/2022 – SEFISO-Z1**

**NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 484/2020**

Pela presente, fica o(a) LEOPOLDO ALVES ARIAS – FIRMA INDIVIDUAL, CPF/CNPJ nº 09.213.898/0001-50, residente/estabelecido(a) à Av. General Francisco Glicério, nº 206, Santos – SP, em 25/04/2022, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 128807/2011-32, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 484/2020 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/04/2022, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto,

to, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, no valor de R\$ 19.217,28 (dezenove mil duzentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL = CARTA PARCIAL EM NOVEMBRO/2011

Santos, 30 de maio de 2022.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL  
CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 195/2022 – SEFISO-Z1  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 700/2021**

Pela presente, fica o(a) LEOPOLDO ALVES ARIAS – FIRMA INDIVIDUAL, CPF/CNPJ nº 09.213.898/0001-50, residente/estabelecido(a) à Av. General Francisco Glicério, nº 206, Santos – SP, em 25/04/2022, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 128807/2011-32, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 700/2021 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/04/2022, consta de débitos referentes a janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021, no valor de R\$ 19.661,16 (dezenove mil seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL = CARTA PARCIAL EM NOVEMBRO/2011.

Santos, 30 de maio de 2022.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL  
CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 196/2022 – SEFISO-Z1  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 346/2022**

Pela presente, fica o(a) LEOPOLDO ALVES ARIAS – FIRMA INDIVIDUAL, CPF/CNPJ nº 09.213.898/0001-50, residente/estabelecido(a) à Av. General Francisco Glicério, nº 206, Santos – SP, em 25/04/2022, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído conforme Processo Administrativo nº 128807/2011-32, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 346/2022 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/04/2022, consta de débitos referentes a janeiro e fevereiro de 2022, no valor de R\$ 19.661,16 (dezenove mil seiscentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL = CARTA PARCIAL EM NOVEMBRO/2011.

Santos, 30 de maio de 2022.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL  
CHEFE DA SEFISO-Z1**

**EDITAL Nº 197/2022 – SEFISO-Z1  
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 347/2022**

Pela presente, fica o(a) LEOPOLDO ALVES ARIAS – FIRMA INDIVIDUAL, CPF/CNPJ nº 09.213.898/0001-50, residente/estabelecido(a) à Av. General Francisco Glicério, nº 206, Santos – SP, em 25/04/2022, NOTIFICADO(A) de que deverá efetuar o pagamento da Taxa de licença, para obras e construções, instalações e urbanizações prevista no artigo 138 e seguintes do CTM (Lei Municipal nº 3750/71), fixada com base no Art. 140, Item 06, Lei nº 3750/71 incidente nos períodos, valores e prazos citados abaixo, nos termos do artigo 142 e §§, todos do mesmo diploma legal, sob pena de imposição dos acréscimos legais previstos no artigo 216 e §§ do CTM e ulterior inscrição na Dívida Ativa do Município, débito este, regularmente constituído confor-

me Processo Administrativo nº 128807/2011-32, e que se acha pendente de pagamento através do Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.) nº 347/2022 Fica, ainda, NOTIFICADO(A) de que poderá ofertar defesa ou impugnação no prazo de 30 (trinta) dias, conforme artigo 182 da Lei Municipal nº 3750/71.

O valor desta notificação, atualizada até 30/04/2022, consta de débitos referentes a março de 2022, no valor de R\$ 1.785,72 (hum mil setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos), na forma da Lei.

Fica ciente de que o não comparecimento, dentro do prazo de 10 dias da ciência desta notificação, a este Departamento para quitação do débito, implicará a remessa do mesmo para inscrição na Dívida Ativa do Município.

Observação: PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO COMERCIAL = CARTA PARCIAL EM NOVEMBRO/2011.

Santos, 30 de maio de 2022.

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

#### **EDITAL Nº 198/2022 – SEFISO-Z1**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 1, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou JOSÉ CARMO SANTOS, face o indeferimento do P.A. 86082/2016-76 regularizar a obra, demolir ou recompor o imóvel conforme o último projeto aprovado na prefeitura, sob pena de multa. Imóvel situado à Rua São José, nº 148 Apto 06. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 134020-B. Processo nº 20720/2021-17.

Santos, 30 de maio de 2022

**ARQ.º FERNANDO JOSÉ RODRIGUES CAROL**  
**CHEFE DA SEFISO-Z1**

## **FUNDAÇÃO PRÓ ESPORTE DE SANTOS - FUPES**

#### **EDITAL DE CHAMAMENTO**

Atleta: KAREN REGINA NASCIMENTO SILVA

Termo de Compromisso: 343/2022

Processo nº 500106/2022

Termo de Rescisão: 451/2022

Pelo presente edital, convocamos o(a) atleta acima identificado(a) para comparecer a sede administrativa desta Fundação, situada em Santos, à Rua Rangel Pestana nº 184 – Vila Mathias, para tratar de assunto urgente de seu interesse.

Santos, 27 de maio de 2022.

**BIANCA MANSO DE A. KREIDEL**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA**

## **FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS**

#### **POSIÇÃO DO QUADRO FUNCIONAL EM 31 DE MAIO DE 2022 PUBLICADO EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 69 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SANTOS**

<b>Total de funcionários FAMS</b>		<b>Situações Especiais</b>
Ativos	Inativos	Cedidos pela PMS com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos Lei Complementar 196/95
03	0	09

**LUIZ DIAS GUIMARÃES**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data, os seguintes bens:

Cotas na empresa Dom Filé Gastronomia Ltda. (inativa)  
Cotas na empresa Luiz Guimarães Comunicação Ltda. (inativa)  
C/C no Banco Santander  
C/C no Banco Itaú  
C/C no NuBank  
Santos, 31 de maio de 2022

**LUIZ DIAS GUIMARÃES**  
**DIRETOR PRESIDENTE DA**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data, os seguintes bens:

1 apartamento residencial sito a Rua Alvarez de Azevedo - Bairro Boqueirão, Santos/SP;  
Uma conta bancária no Banco Itaú.  
Um automóvel marca Toyota modelo Yaris, ano 2021 financiado.  
Santos, 31 de maio de 2022.  
Maria Silvia Tavares Papa

**DIRETORA ADMINISTRATIVA- FINANCEIRA**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei Orgânica do Município, declaro possuir na presente data, os seguintes bens:

1 automóvel Renault Captur, ano 2020, financiado pelo Banco Itaú  
1 imóvel residencial (casa) no bairro da Aparecida  
C/C no Banco Santander  
C/C no Banco Bradesco  
Santos, 31 de maio de 2022

**WÂNIA SEIXAS**  
**DIRETORA TÉCNICA**

## PRODESAN, PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S/A

A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A torna pública a convocação abaixo, referente ao Processo Seletivo 001/18, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10 Gonzaga Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado a sua contratação.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASS.</b>
Guilherme Alberto dos Santos	Coletor de Lixo	11º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 31 de Maio de 2022.

**GEONISIO PEREIRA AGUIAR**  
**DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**

**PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL 016/2022**  
**PROCESSO Nº 255/2022**  
**COMUNICADO Nº 01**

Comunicamos aos interessados que a licitação referente à locação de 01 (um) caminhão pipa, equipado com motobomba, capacidade de 5.000 a 6.000 litros de água e com mangueira de 10m, incluindo motorista, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, está SUSPENSA em virtude da necessidade de alterações no Edital.

Santos, 31 de maio de 2022

**LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA**  
**PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**

**JORGE TELÉSFORO BRANCO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**

**AVISO DE EDITAL**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 020/2022 – Processo nº 302/2022 cujo objeto é a compra de 60.000 (sessenta mil) quilos de Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida RR-1C, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 09/06/2022, às 09h e a disputa de lances ocorrerá no dia 09/06/2022 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.prodesan.com.br](http://www.prodesan.com.br), através do link Pregão Eletrônico - "Licitações-e", sob nº 942346.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000 ramal 182, e/ou e-mail: [comissao-licitacao@prodesan.com.br](mailto:comissao-licitacao@prodesan.com.br).

Santos, 31 de maio de 2022

**LUCAS MEDEIROS RODRIGUES DE SOUZA**  
**PREGOEIRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**

**JORGE TELÉSFORO BRANCO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES - COMLIC**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 115/2022****PROCESSO Nº 1345/2019**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, o Sr. MÁRCIO JOSÉ DE SOUZA SILVA do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo C-2, de livre provimento, do Gabinete do vereador BENEDITO FURTADO DE ANDRADE, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, a partir de 1º de junho de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2022

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

**ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**BRUNO GALOTI ORLANDI**  
**2º SECRETÁRIO**

**Convite nº 053/2022-E/DAC/DL/SL****Ref. Req. Audiência Pública Nº 021/2022**

Prezados munícipes,

A Câmara Municipal de Santos, atendendo ao solicitado pelo Requerimento de Nº 21/2022, de autoria do Nobre Vereador Fabrício Cardoso de Oliveira, convida todos a participarem de Audiência Pública, a ser realizada no dia 09 de junho às 18h30min., nas dependências da Paróquia Nossa Senhora Aparecida, sito à Praça Nossa Senhora Aparecida, Nº 614 – Bairro Aparecida.

Na ocasião será discutido o tema: "FUTURAS INTERVENÇÕES DE MELHORIA, MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA".

Atenciosamente,

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR**  
**PRESIDENTE**

# JOVENS DESAPARECIDOS: AJUDE A LOCALIZÁ-LOS

Para auxiliar na busca de crianças e adolescentes desaparecidos, o Diário Oficial de Santos publica, semanalmente, fotos de pessoas procuradas por familiares por meio do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas e da Secretaria de Segurança Pública do Governo do Estado de São Paulo. Caso localize uma pessoa desaparecida, procure imediatamente a delegacia de polícia mais próxima e informe o ocorrido dando os detalhes que presenciou. Se preferir, acione o Disque Direitos Humanos – 100. A ligação é gratuita e sigilosa.



**ICARO MAXIMILLIAM STEVAN**

**Idade:** 23

**Características:** Pele branca, olhos e cabelos escuros

**Natural:** São Paulo

**Desaparecido em:** fevereiro de 2022



**MARIANA CRISTHINE C. GUIMARÃES**

**Idade:** 15 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

**Natural de:** Jacarei/SP

**Desaparecida em:** abril de 2017



**MATEUS DA SILVA PEREIRA**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo e olhos pretos

**Natural de:** Caieiras/SP

**Desaparecido em:** março de 2014



**MATEUS OLIVEIRA SANTOS**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo louro escuro e olhos castanho claros

**Natural de:** Caçapava/SP

**Desaparecido em:** fevereiro de 2017



**MATHEUS ALVES DE MOURA**

**Idade:** 13 anos no desaparecimento

**Características:** Pele parda, cabelo preto e olhos castanho escuros

**Natural de:** (não foi informado)

**Desaparecido em:** abril de 2013



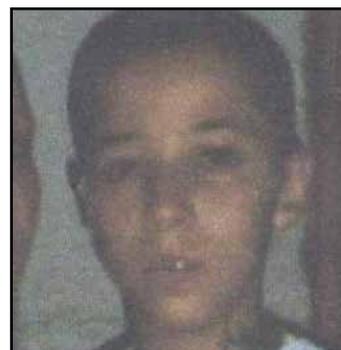
**MATHEUS HIAGO S. CAVALCANTE**

**Idade:** 12 anos no desaparecimento

**Características:** Pele preta, cabelo louro escuro e olhos castanho escuros

**Natural de:** S.Paulo/SP

**Desaparecido em:** novembro de 2017



**MATHEUS LEONARDO S. ROCHA**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo louro escuro e olhos verde escuros

**Natural de:** S.Paulo/SP

**Desaparecido em:** dezembro de 2014



**MAYARA DOS SANTOS SOUZA**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele preta e olhos pretos

**Natural de:** (não foi informado)

**Desaparecida em:** janeiro de 2012



**MELISSA MINZIO FLORES**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca

**Natural de:** Franco a Rocha/SP

**Desaparecida em:** fevereiro de 2018



**MYKAEAL ALEXANDRE ROCHA REGO**

**Idade:** 17 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo castanho escuro e olhos verde escuros

**Natural de:** S.Paulo/SP

**Desaparecido em:** novembro de 2019



**NICOLE KARINA G. DOS SANTOS**

**Idade:** 16 anos no desaparecimento

**Características:** Pele preta, cabelo e olhos pretos

**Natural de:** S.Paulo/SP

**Desaparecida em:** outubro de 2018



**OHANNA MONTEIRO C. O. SOUSA**

**Idade:** 13 anos no desaparecimento

**Características:** Pele branca, cabelo e olhos castanho escuros

**Natural de:** (não foi informado)

**Desaparecida em:** abril de 2009

## SAIBA O QUE FAZER:

VEJA AS PRINCIPAIS PERGUNTAS E RESPOSTAS QUE PODEM FACILITAR AS AÇÕES PREVENTIVAS E DE BUSCA E LOCALIZAÇÃO



**POSSO FAZER O REGISTRO NO CADASTRO NACIONAL SEM TER FEITO AINDA O BOLETIM DE OCORRÊNCIA?**

Pode sim. No registro no Cadastro Nacional mesmo sendo solicitado o número do Boletim de Ocorrência não impede que o mesmo seja validado. Salientamos que é importante o Boletim de Ocorrência para desencadear a investigação policial.



**POSSO NÃO AUTORIZAR A COLETA DE MATERIAL DE DNA?**

Sim. A família pode ou não autorizar a coleta de DNA para o Banco Nacional de DNA. Não é condição para o registro do caso no Cadastro Nacional.

Mais informações: [www.desaparecidos.gov.br](http://www.desaparecidos.gov.br) ou [www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas\\_desaparecidas.aspx](http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/pessoas_desaparecidas.aspx)